



LEI MUNICIPAL Nº 1.812/2017

Novo Tiradentes - RS, 26 de Outubro de 2017.

PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 26/10/17 a 24/11/17

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso XII da Lei Orgânica; Art. 165, Inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 101/2000; Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e que SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 69, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2018, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021, com fulcro na Lei Municipal n.º 1807/2017, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2018.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2018 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão para os gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

B A



III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV - cumprimento dos índices constitucionais de gastos em educação e saúde;

V - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para próximo ano com as alterações ocorridas, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício de 2018, em conformidade com o que dispõem os § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2018 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 4º Os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão discriminados em anexo que integra esta Lei.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta lei entende-se por:

I - PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - ATIVIDADE: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo e;

IV - OPERAÇÃO ESPECIAL: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15 § 1º da Lei Federal 4.320/64.



Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, Inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, os seguintes quadros:

I - ANEXOS DAS METAS FISCAIS:

a) Demonstrativo do resultado primário e nominal;

b) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) Situação econômica, financeira, compreendendo os Anexos I, II, III, IV do cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Novo Tiradentes.

g) Receitas e despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social ;

h) Metas fiscais em valores constantes e correntes;

i) Anexo da Estimativa de Renúncia da Receita;

j) Demonstrativo de Despesas Obrigatórias de caráter Continuado;

II - ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

a) Demonstrativo de cálculo da despesa com Educação e Saúde;

b) Demonstrativo da Receita Corrente líquida para próximo exercício;

c) Demonstrativo da receita com metodologia de cálculo;

d) Anexos de Precatórios Judiciais;

e) Anexos de Riscos Fiscais;

f) Demonstrativos de recursos vinculados da união e do Estado.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2018 e a previsão para este exercício, em 31 de dezembro de cada exercício;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do



precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 1º do art. 100 da Constituição Federal do Brasil;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o Inciso I do art. 5º da Lei Complementar n.º 101/2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados com a participação popular, mediante a votação de escolhas das prioridades deste Plano de Diretriz, e homologado de que trata o Decreto Municipal n.º 1.614/2017, edital de homologação n.º 003/2017, com a indicação da dotação correspondente.

IX - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observada a metodologia de cálculo prevista no art. 11 desta lei;

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta, que será realizado de acordo com o disposto no Decreto Municipal e regulamentos complementares.

§ 2º As prioridades são aquelas escolhidas pela comunidade, nas “audiências públicas” realizados na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo IV.

§ 3º O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere, explicitadas a metodologia utilizada.

Parágrafo único. A receita prevista para o exercício de 2018, está estimada em R\$ 14.539.800,00(quatorze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, e oitocentos reais). Este valor é estimativo, podendo ser adequado quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual em função da inexistência, até a presente data, de informações Oficiais das estimativas das receitas constitucionais da união, FPM, FUNDEB e índice oficial ICMS estado.

Art. 10 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a Receita Corrente Líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, que dispõe sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita reestimada deste exercício, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.



Art. 12 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/1964.

Art. 13 As fontes de recursos e a modalidade de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, de acordo em atender às necessidades de execução, por meio de Decreto do Poder Executivo. Verificando-se a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e a modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 14 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes nesse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do "caput" deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPITULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 15 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei. A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "*outras despesas correntes*", "*investimentos*" e "*inversões financeiras*" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observando a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º Constituem critérios para limitação de empenho e limitação financeira, as seguintes ordem de prioridade.

I - No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviços extraordinários;
- c) Convênios;
- d) Cargos em Comissão e funções gratificadas;
- e) Contratações emergenciais;
- g) Realizações de obras.
- h) Redução despesas de caráter continuado.

II - No poder Legislativo

- a) Remuneração de sessões extraordinárias;
- b) Diárias;
- c) Realização de serviços extraordinários;
- d) Cargos em Comissão e funções gratificadas;
- e) Contratações emergenciais;
- g) Realizações de obras.
- h) Redução despesas de caráter continuado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000.

Art. 16 O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

§ 1.º Em comum acordo, poderá o repasse mensal ser limitado ao gasto efetivo do Poder Legislativo, a ser informado, mensalmente, até o dia dez pelo referido Poder.

§ 2.º Em caso de repasse integral do duodécimo, bimestralmente haverá um ajuste de contas, em comum acordo poderá ser dispensado o repasse parcial ou integral de cotas, para compensar saldo financeiro remanescente no Poder Legislativo.

§ 3.º Ao final do exercício financeiro de 2018, até último dia de expediente bancário, o saldo de recursos financeiros porventura existentes deverá ser devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 17 Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a programação de novos investimentos e despesas obrigatórias de duração continuada, dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, somente serão autorizadas se:

I - estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

II - houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio, podendo ser utilizada a margem de expansão, evidenciada no Demonstrativo (Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que integra o Anexo de Metas Fiscais desta Lei).

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento) até final do o exercício financeiro.



Art. 18 As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, e as despesas de que trata o artigo anterior, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atual, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 19 O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A inclusão de recursos na lei orçamentária de 2018, para o pagamento de precatórios, face às disposições do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será efetuada segundo os seguintes critérios:

I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a trinta salários mínimos, pelo valor da parcela a ser paga no exercício;

II - eventual parcela a ser paga em 2018, relativa a precatórios pendentes de pagamento.

III - para os pagamentos dos débitos decorrentes de sentenças judiciais de pequeno valor, na forma preconizada pelo art. 87, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a lei orçamentária anual destinará dotação específica;

Art. 20 O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e elementos da despesa os respectivos desdobramentos, em consonância com a legislação em vigor, para fins de controle da execução orçamentária e escrituração contábil, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda diretamente no sistema informatizado do Município.

CAPITULO VII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 21 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 17, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas as transferências autorizadas em Lei e as relativas a recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, meio ambiente ou desportos.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, a entidade privada sem fins lucrativos, além de estar adimplente com o Município, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, firmado por três autoridades locais, e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º A concessão de benefício de que trata o “caput” deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender no que couber, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 22 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas ou jurídicas através de programas específicos de assistência social, saúde,



agricultura, indústria e comércio, desporto, turismo e educação, desde que aprovados pelos respectivos conselhos municipais.

§ 1º A transferência de recursos para pessoas jurídicas deverá ser autorizada por legislação específica e deve destinar-se ao incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e serviços, nos termos que já dispõe a Lei Municipal n.º 596/03 que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social e suas alterações;

§ 2º Em caso de concessão de empréstimos a pessoas físicas ou jurídicas estes devem obedecer legislação pertinente e devem ser financiados através de fundos rotativos, mediante formalização de contrato, acompanhamento da execução e prestação de contas de sua aplicação.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 24 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendido as entidades mencionadas no Art. 17 desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata a Constituição Federal.

Art. 26. Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000 e a legislação eleitoral, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar cargos públicos para provimento efetivo, e a extinção de cargos em comissão (chefia, direção e assessoramento) e funções gratificadas; exceto os cargos de carreira nomeados por concurso público e estável;

III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações por tempo determinado estritamente necessário, respeitada a legislação municipal vigente.

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

B A



VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração, inclusive com a aquisição de equipamentos e melhoria na infra-estrutura do ambiente de trabalho.

Art. 27 A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 28 Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

CAPÍTULO X

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 29 Os orçamentos fiscais e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 30 O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.



Art. 31 O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários à aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.

CAPÍTULO XI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e,

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2018, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social.
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 33 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 32, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto Municipal.

Art. 34 A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não consideradas na estimativa da receita orçamentária, somente entrarão em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei LRF.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o



atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária em ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 36 A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Desde que não comprometida a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 37 Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 38 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual do próximo exercício, ou aos projetos de lei que alteram a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do Inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida de operações de crédito.

Art. 39 Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40 Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



Art. 41 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro do presente exercício, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze) avos das dotações para despesas correntes de atividades, e 1/13 (um treze) avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como àquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 42 Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos Incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.


Art. 43 Os métodos e processos de controle de custos deverão ser difundidos e praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas específicas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo único. Na Proposta Orçamentária para 2018, as categorias de programação através das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades.

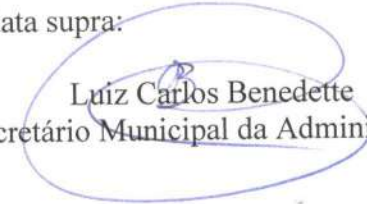
Art. 44 A Lei orçamentária anual poderá estabelecer hipóteses de reabertura de créditos adicionais especiais autorizados através de leis em 2018, para aplicação de recursos de transferência voluntárias, pelo saldo não utilizado em caso de ingresso de receita ao final do exercício anterior, ou, integralmente, se o ingresso se der neste exercício.

Art. 45 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e seis dias do mês outubro de dois mil e dezessete.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.614/2017 **Novo Tiradentes/RS, 17 de julho de 2017.**

PUBLICADO QUADRO MURAL

DATA 17/07/17 a 15/08/17

Ass. _____

REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO POPULAR DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ORÇAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Executivo, a participação popular, mediante realização de audiências públicas no processo de discussão para elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018; e, Lei Orçamentária Anual do Município, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A participação popular dar-se-á através de reuniões dos munícipes nos locais e horários definidas no anexo III do Edital nº 001/2017.

Art. 3º Os trabalhos da participação popular nas reuniões, obedecerão à seguinte ordem:

I - assinatura do livro de presenças;

II - abertura da reunião e a mesa diretora dos trabalhos será composta do prefeito municipal, vice-prefeito, presidente da câmara de vereadores, secretários e servidores da equipe técnica;

III - registro, lavratura da ata sucinta pelo secretário designado, das audiências públicas referente às propostas apresentadas pela administração municipal; em havendo conveniência e disponibilidade financeira, os participantes poderão sugerir à inclusão de projetos nos planos de governo, não havendo consenso será realizada votação para sua aprovação, podendo a maioria dos presentes deliberar pela adoção de procedimentos diversos ou complementares aos previstos neste artigo.

Art. 4º Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário no recinto onde se realizarem as reuniões de que trata este Decreto.

Art. 5º Os presentes, no dia da reunião, poderão eleger uma comissão, para acompanhar o resultado da votação na comunidade, integrada por no máximo 05 (cinco) membros, juntamente com a equipe técnica.

Art. 6º Os Conselhos de Representantes poderão participar das audiências públicas para debater, analisar, opinar sobre a adequação dos pleitos selecionados às possibilidades dos recursos disponíveis, escolhendo as datas e locais estabelecidos que lhes forem convenientes.

Art. 7º As reuniões das audiências públicas serão realizadas, de preferência, em prédios públicos (escolas, centros comunitários e outros existentes na comunidade) e os locais das reuniões, horários e a pauta para discussão, serão divulgados por todos os meios de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76


Governo Municipal
NOVO TIRADENTES
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE - ADM 2017/2020

comunicação disponíveis, bem como, serão publicadas para permitirem a participação de munícipes.


Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente do exercício.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dezessete dias mês de julho de dois mil e dezessete.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal de Administração



EDITAL N.º 003/2017

Novo Tiradentes/RS, 10 de agosto de 2.017.

**HOMOLOGA A ESCOLHA DAS PRIORIDADES DA
LDO E LOA 2018 AO EDITAL N.º 01/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Decreto Municipal nº. 1614/2017, o processo de discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, **HOMOLOGA** as escolhas das metas prioritárias apresentadas pelo Poder Executivo, conforme as abaixo relacionados.

D) PRIORIDADES (LDO E LOA 2018):

SECRETARIA DA AGRICULTURA

METAS	Pontos	Classif.
Fomento a Agricultura Familiar – Programas De Geração De Renda Integrados Com Emater a) (Bacia Leiteira, Subsídios de Sementes, Insumos, Calagem, Auxílios, Treinamentos, Cursos). b) avicultura, fruticultura, horticultura, piscicultura \	179	1º
Programas de Incentivos e Subsídios Horas Máquinas – Manutenção e Melhoria	125	2º
Manutenção e ampliação da patrulha agrícola (veículos, caminhões, máquinas e equipamentos)	67	3º
Programa Incentivo a Suinocultura (Geração de renda)	33	4º
Subsídio ao Transporte de Trabalhadores (geração de renda).	29	5º
Implantação da Feira do Produtor Rural – Agro industrialização – Industrialização	21	6º



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	Pontos	Classif.
Ampliação, reforma e construção das escolas municipais, Nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ampliação e melhoria de ginásios poliesportivo	109	1º
Plano Municipal de Educação, valorização quadro magistério ,alfabetização de crianças , oferecer educação em tempo integral, vagas da Creche	96	2º
Programa aquisição de uniformes escolares, material escolar e esportivo, acervo bibliográfico	82	3º
Apoiar e incentivar a cultura, o desporto : com possibilidade de oferecer transporte para alunos ensino técnico e superior, preferencialmente para Frederico Westphalen	72	4º
Renovação da frota de veículos e ônibus	59	5º
Transporte escolar rede municipal de ensino e auxílios financeiros a estudantes(EJA)	36	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METAS	Pontos	Classif.
Consórcio Intermunicipal de Saúde e o Programa de Estratégia da Família	177	1º
Auxílios financeiro à pessoas físicas (exames, consultas)	120	2º
Transporte de pacientes para emergências e urgências	80	3º
Aquisição de equipamentos, reforma, construção de prédios Unidade Saúde, Renovação e manutenção frota de veículos .	43	4º
Apoio a APAE : construção e ou contrapartida prédio,oferecer vagas e transporte	21	5º
Melhoria Habitacional, auxílios e materiais	13	6º

Handwritten signature and initials.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


METAS	Pontos	Classif.
Sistema Viário Rural - Manutenção e Recuperação de Estradas e Bueiros	181	1º
Programa de abastecimento de água potável	92	2º
Manutenção e renovação da frota(veículos e máquinas)	62	3º
Infra estrutura urbana e rural , iluminação pública saneamento básico, calçamento, pavimentação, embelezamento e limpeza, praças, pórticos.	60	4º
Melhoria Habitacional e Reforma de Casas e Banheiros –	51	5º
Manutenção e conservação de prédios públicos	8	6º

De acordo com o **Decreto Municipal nº. 1614/2017**, regulamentado pelo Edital 01/2017, foram submetidas a votação, seis metas por Secretaria em audiências públicas , serão prioridades ao Poder Executivo as duas metas mais votadas, por secretaria, votadas nas audiências públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete .


ADENILSON DELLA PASCHOA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal de Administração

**PLANILHA DE VOTAÇÃO
LDO E LOA 2018-2021**

METAS DA AGRICULTURA	24/7	25/7	26/7	27/7	31/7	01/ago	2/8	3/8	4/8	7/8	Gabin	agric	São Luiz	Creche	CRAS	saude	total
1-Fomento a Agricultura Familiar – Programas De Geração De Renda Integrados Com Emater a) (Bacia Leiteira, Subsídios de Sementes, Insumos,Calagem, Auxílios, Treinamentos, Cursos). b) avicultura, fruticultura, horticultura , piscicultura \	4	5	6	11	13	7	12	3	19	12	14	10	16	24	9	14	179
2-Programas de Incentivos e Subsídios Horas Máquinas – Manutenção e Melhoria	6	1	4	7	11	4	7	3	13	10	9	5	3	20	5	17	125
3-Implantação da Feira do Produtor Rural – Agroindustrialização – Industrialização	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	1	3	3	1	1	8	21
4-Subsídio ao Transporte de Trabalhadores(geração de renda).	2	0	0	7	5	0	0	0	0	3	5	0	2	0	0	5	29
5-Manutenção e ampliação da patrulha agrícola (veículos, caminhões, máquinas e equipamentos	6	2	6	1	1	0	4	0	4	5	5	2	8	4	3	16	67
6-Programa de Incentivo a Suinocultura(geração de renda)	4	2	2	1	0	2	3	0	2	2	2	2	6	1	0	4	33
SUB TOTAL	22	10	18	28	30	14	26	6	38	34	36	22	38	50	18	64	454
METAS DA EDUCAÇÃO																	
1 - Ampliação, reforma e construção das escolas municipais, Nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ampliação e melhoria de ginásios	3	4	8	5	9	5	4	3	15	6	9	4	13	13	2	6	109
2- Programa aquisição de uniformes escolares, material escolar e esportivo, acervo bibliográfico	6	2	3	9	8	1	4	0	3	3	7	4	5	15	4	8	82
3- Renovação da frota de veículos e ônibus	2	1	3	3	5	2	10	0	1	8	3	2	0	2	1	16	59
4- Plano Municipal de Educação,valorização quadro magistério ,alfabetização de crianças , com possibilidade de oferecer educação em tempo integral,	4	2	4	4	5	3	2	0	6	9	10	4	12	18	2	11	96
5Transporte escolar, alunos rede municipal de ensino e auxílios financeiros a estudantes(EJA)	2	1	0	3	0	3	1	1	10	2	2	2	2	2	1	4	36
6-Apoiar e incentivar a cultura o desporto ,com possibilidade de oferecer transporte para alunos ensino técnico e superior, preferencialmente para	5	0	0	4	3	0	5	2	3	6	5	6	6	0	8	19	72
SUB TOTAL	22	10	18	28	30	14	26	6	38	34	36	22	38	50	18	64	454
METAS DA SECRETARIA DA SAÚDE																	
1- Consórcio Intermunicipal de Saúde e o Programa de Estratégia da Família	8	3	7	13	11	6	10	3	17	13	16	9	15	23	8	15	177
2- Auxílios financeiro à pessoas físicas (exames, consultas)	1	2	4	2	8	2	2	1	13	7	8	10	14	20	7	19	120
3- Apoio a APAE : Construção e ou contrapartida prédio, oferecer vagas e transporte	2	0	1	3	0	3	2	0	3	1	3	0	0	0	0	3	21
4-Transportes de pacientes para emergências e urgências	5	1	5	8	10	0	10	2	5	9	5	2	5	3	1	9	80
5- Aquisição de equipamentos ,reforma, construção prédios Unidade Saúde Renovação e manutenção frota de veículos	6	4	0	2	0	1	2	0	0	2	4	0	1	3	0	18	43
6-Melhoria Habitacional, construção , auxílios e Materiais	0	0	1	0	1	2	0	0	0	2	0	1	3	1	2	0	13
SUB TOTAL	22	10	18	28	30	14	26	6	38	34	36	22	38	50	18	64	454
METAS DE OBRAS																	
1-Sistema Viário Rural - Manutenção e Recuperação de Estradas e Bueiros	8	4	6	14	13	3	10	2	19	12	12	9	16	23	5	25	181
2-Melhoria Habitacional , construção , Reforma de Casas e Banheiros -	4	2	0	1	3	3	0	1	5	5	4	3	3	9	4	4	51
3-Manutenção e conservação de prédios públicos -	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	1	1	0	0	1	8
4- Infra estrutura urbana e rural , turismo: iluminação pública saneamento básico, calçamento, pavimentação, embelezamento e limpeza , praças, pátios	2	0	2	0	6	2	0	0	3	8	6	6	13	1	5	6	60
5-Programa de abastecimento de água potável	5	1	4	6	3	3	6	2	9	4	7	2	4	13	3	20	92
6- Manutenção e renovação da frota(veículos e máquinas)	2	3	6	7	5	3	10	0	2	3	6	1	1	4	1	8	62
SUB TOTAL	22	10	18	28	30	14	26	6	38	34	36	22	38	50	18	64	454
TOTAL DE PARTICIPANTES	11	5	9	14	15	7	13	3	19	17	18	11	19	25	9	32	227
Nº DAS ATAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	14	13	11	15	16	12	

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	- IRRF sobre Rendiment	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	140 - Despesa de Pessoal	1.902.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	- IRRF sobre Rendiment	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	142 - Aquisição Equipamento Informática, Mobiliário, veículo	50.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	- IRRF - Outros Rendime	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	143 - Manutenção Atividades Caracter Continuada	408.975,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	- IPTU - Principal - PRÓP	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	149 - Manutenção Centro Administrativo	50.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	- IPTU - Multas e Juros -	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	150 - Ampliação e Contrução Centro Administrativo	10.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	- IPTU - Dívida Ativa - PR	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	151 - apoio manutenção, fiscalização do trânsito, segurança pú	18.750,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	- IPTU - Dívida Ativa - Mu	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	152 - Manutenção de Veículos	68.750,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	- ITBI - Principal - PRÓP	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	156 - Manutenção Prédios Públicos	23.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	- ISS - Principal - PRÓP	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	157 - Construção de Prédios Públicos	13.250,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	158 - Manutenção Veículos e Máquinas	583.750,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	- Taxa de Controle e Fisc	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	159 - Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agrícola e OBRA	95.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	- Taxas pela Prestação d	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	160 - Convênios Governo do Estado	50.000,00
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	- Emolumentos e Custas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	161 - Habitação Urbana e Rural	75.250,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	- Contribuição de Melhori	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	162 - Subsídios Agropecuários	381.001,31
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	- Remuneração de Outro:	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	163 - Geração de Emprego e Renda	135.500,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	- Receita Agropecuária -	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	168 - Aquisição Merenda Escolar	35.000,00
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	- Receita Agropecuária -	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	171 - Prédios Públicos e quadras Escolares	12.500,00
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	- Receita Agropecuária -	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	173 - Manutenção Ginásio Municipal Esportes	50.500,00
4.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	- Retorno de Operações,	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	174 - Incentivo a Cultura	30.000,00
4.1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	- Retorno de Operações,	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	176 - Apoio a cultura (Banda Municipal)	16.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	- Outros Serviços - Princ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	177 - Campeonatos Municipais Esportes	17.000,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	- Outros Serviços - Dividi	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	178 - Transportes Municipais Esportes	10.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	- Outros Serviços - Dividi	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	188 - Auxílios financeiros, habitacionais,(construção) eventuai	28.250,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	- Cota-Parte do FPM - Cc	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	189 - Manut. Consórcio Casa Passagem	9.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	- Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	190 - Construção Abrigo Parada de ônibus	6.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	- Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	191 - Aquisição área de Terra	41.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	- Cota-Parte do ITR - Prir	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	192 - apoio a Entidades e municípios	25.750,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo Es	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	193 - Manut. e Ampliação Inst.Prédio parque de Máquinas	67.500,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	- Outras Transferências c	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	194 - Manut. e Construção, conservação de estradas Pontes,Bu	117.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	- Transferência Financeir	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	195 - Manut. Construção Calçamento e Asfalto	312.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	- Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	196 - Manut. Construção Rede Iluminação Pública	182.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	- Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	198 - Manutenção Praças Municipais, canteiros, ruas	157.500,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	- Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	199 - Rede de água e Saneamento	112.500,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	- Cota-parte Royalties - C	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	200 - Elaboração e atualização Planos Diretor, saneamento bás	9.250,00
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	- Restituições Determina	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	201 - Manutenção meio ambiente e lixo urbano e rural	83.750,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	- Programa Troca-troca -	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	204 - Infraestrutura Urbana e Rural	19.500,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	- Restituição Pelo Uso de	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	207 - Encargos Gerais-PASEP	140.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	- Restituição Pelo Pagam	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	209 - CONSTRUÇÃO GINASIO DE ESPORTES	30.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	- Subsídios de insumos,	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	210 - Despesa de Pessoal - Câmara	470.768,75
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	- Restituições Multas de T	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	211 - Aquisição Equipamento Informática e Mobiliário, Câmara	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	- Restituições de Conveh	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	212 - Manutenção Atividades Caracter Continuada - Câmara	113.750,00
4.1.9.2.2.99.1.2.01.00.00	- Restituições de Determina	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	213 - Remodelação e Manutenção Prédio Próprio	76.250,00
4.1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	- Programa Troca-troca -	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	214 - CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS	23.000,00
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	- Restituições Determina	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	215 - Reserva de Contingência - Câmara de Vereadores	37.500,00
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	- Programa Troca-troca -	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	217 - Recepção autoridades e manutenção operacional gabinete	137.900,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	- Outras Restituições - Di	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	221 - Amortização Dívida Fundada	17.750,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	- Alienação de Bens Móv	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	222 - Sentenças Judiciais, Execução Fiscal, legalização de Bei	59.500,00
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	- Alienação de Bens Móv	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	223 - Reserva de Contingência	295.754,94
4.2.3.0.0.04.1.1.00.00.00	- Amortização de emprés	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	224 - Passivo atuarial	300.000,00
	Subtotal:	7.077.900,00	225 - Habilitação de Contrapartida Convênios e repasses União	46.500,00
			226 - APOIO AO TURISMO	16.250,00
			Subtotal:	7.077.900,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	- IRRF sobre Rendiment	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME	140 - Despesa de Pessoal	428.769,66
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	- IRRF sobre Rendiment	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME	143 - Manutenção Atividades Caracter Continuada	86.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	- IRRF - Outros Rendime	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME	148 - Aquisição Equipamento, Mobiliário, veículo	33.499,46
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	- IPTU - Principal - MDE	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME	152 - Manutenção de Veículos	108.655,88
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	- IPTU - Multas e Juros -	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME	169 - Aquisição Uniformes, Materiais Escolares, esportivo e de	10.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	- IPTU - Dívida Ativa - M	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME	171 - Prédios Públicos e quadras Escolares	51.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	- IPTU - Dívida Ativa - Mu	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME	208 - Concessão de Verba Financeira alunos EJA	20.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	- ITBI - Principal - MDE	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	- ISS - Principal - MDE	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	- Cota-Parte do FPM - Cc	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	- Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	- Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	- Cota-Parte do ITR - Prir	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	- Transferência Financeir	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	- Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	- Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	- Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIME		
	Subtotal:	737.925,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	- Cota-Parte do FPM - Cc	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	140 - Despesa de Pessoal	30.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	- Cota-Parte do ITR - Prir	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	143 - Manutenção Atividades Caracter Continuada	159.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	- Transferência Financeir	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	148 - Aquisição Equipamento, Mobiliário, veículo	18.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	- Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	169 - Aquisição Uniformes, Materiais Escolares, esportivo e de	48.750,00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	- Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	171 - Prédios Públicos e quadras Escolares	245.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	- Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	216 - Despesa Pessoal remuneração professores regencia clas	799.250,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	- Transferências de Recu	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen		
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	- (R) DEDUÇÃO Cota-Pa	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen		
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	- (R) DEDUÇÃO Cota-Par	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen		
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	- (R) DEDUÇÃO Transferé	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen		
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	- (R) DEDUÇÃO Cota-Pa	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen		
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	- (R) DEDUÇÃO Cota-Pa	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen		
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	- (R) DEDUÇÃO Cota-Pa	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen		
	Subtotal:	1.300.000,00		

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Atezação em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - IRRF sobre Rendimentos	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	24.750,00	140 - Despesa de Pessoal	596.604,16
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - IRRF sobre Rendimentos	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	750,00	143 - Manutenção Atividades Caracter Continuada	125.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 - IRRF - Outros Rendimentos	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	1.500,00	152 - Manutenção de Veiculos	262.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - IPTU - Principal - ASPS	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	15.000,00	156 - Manutenção Prédios Públicos	32.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 - IPTU - Multas e Juros - ...	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	120,00	182 - Aquisição Equip.Móveis , veiculos e Imóveis	75.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 - IPTU - Divida Ativa - AE	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	2.700,00	183 - Ampliação Unidade Saúde	15.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 - IPTU - Divida Ativa - Mu	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	630,00	184 - Manutenção Consórcio Intermunicipal Alto Uruguai	323.870,84
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - ITBI - Principal - ASPS	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	6.000,00	185 - Manut Medicamentos Básico e Materiais Odont Hosp	77.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - ISS - Principal - ASPS	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	4.500,00	186 - Manut Auxilios Pessoa Fisica, Exames Laboratoriais	80.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cc	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	1.087.500,00	Subtotal:	1.587.975,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	52.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1%	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	48.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 - Cota-Parte do ITR - Pir	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	225,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	2.400,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	315.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	21.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	5.400,00		
Subtotal:		1.587.975,00		
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal d	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência S	400.000,00	141 - Previdência Social	140.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servid	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência S	350.000,00	147 - Reserva de Contingência RPPS	777.500,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Recl	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência S	1.200.000,00	153 - Programa Inativos e Pensionistas RPPS	1.070.000,00
4.1.9.9.0.01.1.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência S	300.000,00	154 - Programa Despesas Administrativas e de pessoal do RPP	282.500,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 - Compensações Financ	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência S	20.000,00	Subtotal:	2.270.000,00
Subtotal:		2.270.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.02.00.00 - Transferências do Salár	00.01.1010 - SALARIO EDUCACAO	140.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	140.000,00
Subtotal:		140.000,00	Subtotal:	140.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	00.01.1040 - UNIDADES EXECUTORAS PDDI	8.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	8.000,00
Subtotal:		8.000,00	Subtotal:	8.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - Transferências de Conv	00.01.1060 - TRANSPORTE ESCOLAR CONV	140.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	140.000,00
Subtotal:		140.000,00	Subtotal:	140.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	00.01.1070 - MERENDA ESCOLAR PNAE	32.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	32.000,00
Subtotal:		32.000,00	Subtotal:	32.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00 - Transferências do Conv	00.01.1080 - CONVENIO PRADEM	22.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	22.000,00
Subtotal:		22.000,00	Subtotal:	22.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cust	00.01.1350 - Custeio Iluminação Pública-CIP	25.000,00	196 - Manut. Construção Rede Iluminação Pública	25.000,00
Subtotal:		25.000,00	Subtotal:	25.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas c	00.01.1420 - Transporte escolar União-PNATE	45.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	45.000,00
Subtotal:		45.000,00	Subtotal:	45.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econômi	12.000,00	207 - Encargos Gerais-PASEP	250,00
Subtotal:		12.000,00	220 - Programa CIDE	11.750,00
			Subtotal:	12.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - Índice Gestão Descentr	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizada	20.000,00	219 - Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS	40.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - Índice Gestão Descentr	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizada	20.000,00	Subtotal:	40.000,00
Subtotal:		40.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00 - Alienação de Bens Móv	00.01.1820 - Alienação de Bens Educação	20.000,00	148 - Aquisição Equipamento , Mobiliário , veiculo	17.538,97
Subtotal:		20.000,00	171 - Prédios Públicos e quadras Escolares	2.461,03
			Subtotal:	20.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.06.00.00 - Alienação de Bens Móv	00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde	30.000,00	182 - Aquisição Equip.Móveis , veiculos e Imóveis	10.000,00
Subtotal:		30.000,00	183 - Ampliação Unidade Saúde	9.441,55
			218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	10.558,45
			Subtotal:	30.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - Programa Atenção Inteç	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	78.000,00	219 - Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS	78.000,00
Subtotal:		78.000,00	Subtotal:	78.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - Serviço Convivência e F	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENC	120.000,00	219 - Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS	120.000,00
Subtotal:		120.000,00	Subtotal:	120.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 - Plano de Ações Articula	00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADA	85.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	85.000,00
Subtotal:		85.000,00	Subtotal:	85.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00 - Programa Passe Livre	00.01.2480 - PASSE LIVRE ESTUDANTES	2.000,00	181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação	2.000,00
Subtotal:		2.000,00	Subtotal:	2.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - Programa Atenção Bási	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	45.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	45.000,00
Subtotal:		45.000,00	Subtotal:	45.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Farmácia Básica Estad	00.01.4050 - FARMACIA BASICA	8.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	8.000,00
Subtotal:		8.000,00	Subtotal:	8.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - Programa Saúde Famili	00.01.4090 - PSF ESTADO	60.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	60.000,00
Subtotal:		60.000,00	Subtotal:	60.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - Programa Infância Melh	00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHOR	84.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	84.000,00
Subtotal:		84.000,00	Subtotal:	84.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - Programa Dengue Esta	00.01.4200 - PLANO ENFRENTAMENTO DAS	5.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	5.000,00
Subtotal:		5.000,00	Subtotal:	5.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - Pab Fixo	00.01.4510 - PAB FIXO	65.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	65.000,00
Subtotal:		65.000,00	Subtotal:	65.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 - Programa Saúde da Far	00.01.4520 - PSF-SAÚDE FAMILIA UNIÃO	122.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	226.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 - Programa NASF	00.01.4520 - PSF-SAÚDE FAMILIA UNIÃO	104.000,00	Subtotal:	226.000,00
Subtotal:		226.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 - Programa PMAQ	00.01.4521 - PROGRAMA MELHORIA ACESS	40.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	40.000,00
Subtotal:		40.000,00	Subtotal:	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 - Programa PACS	00.01.4530 - PACS-AGENTES COM. SAÚDE	80.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	80.000,00
Subtotal:		80.000,00	Subtotal:	80.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 - Programa Exame Sus	00.01.4590 - Teto Financeiro Rede Cegonha	19.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	19.000,00
Subtotal:		19.000,00	Subtotal:	19.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 - Vigilância Sanitária	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	40.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	40.000,00
Subtotal:		40.000,00	Subtotal:	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 - Farmácia Básica União	00.01.4770 - FARMACIA BASICA-FIXA	20.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	20.000,00
Subtotal:		20.000,00	Subtotal:	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 - Programa Academia da	00.01.4929 - Academias de Saúde Construção	75.000,00	218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado	75.000,00
Subtotal:		75.000,00	Subtotal:	75.000,00
Total geral:		14.539.800,00		14.539.800,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								627.400,00	852.874,00	811.060,18
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito								627.400,00	852.874,00	811.060,18
11	1.003 - AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	04.122.0142	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	85.000,00	10.000,00
12	1.004 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	04.122.0150	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	50.000,00	50.000,00
13	2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE manutenção atividades secretarias (4)	A	1	04.122.0217	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.180,00	3.402,60
					3.3.71.70.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.200,00	2.332,00	2.495,24
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.900,00	17.013,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	21.200,00	22.684,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.240,00	4.536,80
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.200,00	3.392,00	3.629,44
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	14.000,00	14.840,00	15.878,80
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010001	00.00.00	9.000,00	9.540,00	10.207,80
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.500,00	3.710,00	3.969,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	60.000,00	63.600,00	68.052,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.240,00	4.536,80
14	2.007 - MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE man veiculos e maquinas (4)	A	1	04.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.470,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
15	2.008 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO manutenção de predios (4)	A	1	04.122.0149	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	21.200,00	22.684,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
16	2.006 - MANUT. DESPESA PESSOAL GABINETE Provisão pessoal(2)	A	1	04.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	300.000,00	400.000,00	420.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
17	2.009 - APOIO TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA orientação trânsito(5)	A	1	04.122.0151	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.42.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								309.000,00	335.800,00	313.026,00
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								309.000,00	335.800,00	313.026,00
18	1.005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULO Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	04.122.0142	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	50.000,00	25.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								309.000,00	335.800,00	313.026,00
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								309.000,00	335.800,00	313.026,00
19	2.010 - MANUT DESPESA PESSOAL SEC. ADMINISTRAÇÃO Provisão pessoal(2)	A	1	04.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	137.500,00	137.500,00	137.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.90.34.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20	2.011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO manutenção atividades secretarias (4)	A	1	04.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00 00010001		00.00.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	31.800,00	34.026,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
21	2.014 - MANUTENÇÃO VEICULO SEC. ADMINISTRAÇÃO man veiculos e maquinas (4)	A	1	04.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	750,00	750,00	750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								480.500,00	480.500,00	480.500,00
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								480.500,00	480.500,00	480.500,00
22	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	04.123.0142	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
23	2.012 - MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL SEC. FAZENDA Provisão pessoal(2)	A	1	04.123.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.1.90.05.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
24	2.016 - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA manutenção atividades secretarias (5)	A	1	04.123.0143	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
25	2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. FAZENDA manutenção atividades secretarias (4)	A	1	04.123.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								480.500,00	480.500,00	480.500,00
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								480.500,00	480.500,00	480.500,00
26	2.015 - INCENTIVO ARRECAÇÃO ICMS campanhas ICMS(5)	A	1	04.123.0143	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								1.211.251,31	1.353.745,06	1.521.910,06
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								654.750,00	762.253,67	821.774,28
27	2.022 - MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER Assistência técnica rural (5)	A	1	20.606.0160	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	53.000,00	56.710,00
28	1.007 - AQUISIÇÃO VEICULO E MAQUINAS CONTRAPARTIDA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	20.122.0159	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	100.000,00	93.314,28
29	1.008 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO E INFORMATICA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	20.122.0142	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
30	1.009 - AMPLIAÇÃO PREDIOS SECRETARIA AGRICULTURA Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	20.122.0157	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
31	2.017 - MANUTENÇÃO DESPESAS PESSOAL SEC AGRICULTURA Provisão pessoal(FI)	A	1	20.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.1.90.05.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
32	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC AGRICULTURA manutenção atividades secretarias (4)	A	1	20.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010001	----	750,00	750,00	750,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	----	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33	2.019 - MANUTENÇÃO PATRULHA AGRICOLA man veiculos e maquinas (4)	A	1	20.122.0158	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	157.500,00	201.503,67	202.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
34	2.020 - MANUTENÇÃO VEICULO SEC. AGRICULTURA man veiculos e maquinas (4)	A	1	20.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								1.211.251,31	1.353.745,06	1.521.910,06
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								654.750,00	762.253,67	821.774,28
35	2.021 - MANUTENÇÃO PREDIOS SECRET. AGRICULTURA manutenção de predios (5)	A	1	20.122.0156	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
152	1.031 - CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO contrap recursos (rec)	P	1	15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	3.000,00	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 05.02 - Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES								556.501,31	591.491,39	700.135,78
64	1.010 - CONTRAPARTIDA HABITAÇÃO RURAL Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	16.481.0161	3.3.60.45.00.00.00.00 00010001		00.00.00	9.000,00	9.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
65	1.038 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIO GERAÇÃO DE RENDA Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	20.122.0163	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	4.000,00	6.000,00	35.000,00
66	1.046 - PROGRAMA HABITAÇÃO RURAL E URBANA material consumo (5)	P	1	16.481.0161	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.60.45.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
67	2.023 - APOIO AVICULTURA, SUINOCULTURA, BACIA LEITEIRA, PSICULTURA, geração de emprego e renda(11)	A	1	20.608.0163	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
68	2.024 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEAPER, FRUTICULTURA E HORTICULTURA Sementes, fertilizantes (10)	A	1	20.608.0162	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	25.000,00	35.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.3.90.41.00.00.00.00 00010001		00.00.00	52.000,00	55.000,00	65.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
69	2.025 - INCENTIVO A GERAÇÃO RENDA geração de emprego e renda(5)	A	1	20.122.0163	3.3.60.45.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								1.211.251,31	1.353.745,06	1.521.910,06
Unidade: 05.02 - Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES								556.501,31	591.491,39	700.135,78
					3.3.90.48.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	12.000,00	20.000,00
70	2.026 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS Sementes, fertilizantes (10)	A	1	20.608.0162	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00 00010001		00.00.00	116.501,31	123.491,39	132.135,78
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO								2.880.925,00	3.055.840,50	3.368.709,33
Unidade: 06.01 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE								737.925,00	782.200,50	836.954,53
36	1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS Aquisição de Equipamentos e Veículos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00010020		01.01.01	28.499,46	28.499,46	28.499,46
37	1.012 - CONSTRUÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.361.0171	4.4.90.51.00.00.00.00 00010020		01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
38	1.013 - PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR	P	1	12.361.0169	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
39	1.014 - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIP INFORMÁTICA Aquisição de Equipamentos e Veículos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
40	2.050 - MANUTENÇÃO PROGRAMA EJA-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS Jovens e Adultos (11)	A	1	12.366.0208	3.3.90.18.00.00.00.00 00010020		01.01.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
41	1.037 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.365.0171	4.4.90.51.00.00.00.00 00010020		01.01.01	3.000,00	3.000,00	3.000,00
42	2.028 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL SMEC manutenção atividades secretarias (4)	A	1	12.361.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010020		01.01.01	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010020		01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010020		01.01.01	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.500,00	2.500,00	2.500,00
43	2.029 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SEC. EDUCAÇÃO-MDE Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010020		01.01.01	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					3.1.90.05.00.00.00.00 00010020		01.01.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010020		01.01.01	94.769,66	139.045,16	193.799,19
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010020		01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010020		01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44	2.030 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SERVENTES Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010020		01.01.01	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.1.90.05.00.00.00.00 00010020		01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010020		01.01.01	132.500,00	132.500,00	132.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO								2.880.925,00	3.055.840,50	3.368.709,33
Unidade: 06.01 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE								737.925,00	782.200,50	836.954,53
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010020		01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
45	2.031 - MANUT. VEICULOS, ÔNIBUS TRANSP. ESCOLAR transporte alunos e municipes(4)	A	1	12.361.0152	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	60.655,88	60.655,88	60.655,88
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010020		01.01.01	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	47.500,00	47.500,00	47.500,00
46	2.032 - MANUT. DESPESA PESSOAL TRANSP. ESCOLAR Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010020		01.01.01	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010020		01.01.01	95.000,00	95.000,00	95.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010020		01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010020		01.01.01	9.000,00	9.000,00	9.000,00
47	2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS manutenção de predios (4)	A	1	12.361.0171	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	8.000,00	8.000,00	8.000,00
48	2.124 - MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0143	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020		01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010020		01.01.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Unidade: 06.02 - Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB								1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
49	1.013 - PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR	P	1	12.361.0169	3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.03	37.500,00	37.500,00	37.500,00
50	1.014 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.365.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00010031		01.02.03	9.000,00	9.000,00	9.000,00
51	1.015 - CONSTRUÇÃO PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.361.0171	4.4.90.51.00.00.00.00 00010031		01.02.03	20.000,00	20.000,00	20.000,00
52	1.037 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.365.0171	4.4.90.51.00.00.00.00 00010031		01.02.04	2.500,00	2.500,00	2.500,00
53	1.052 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.365.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00010031		01.02.02	9.000,00	9.000,00	9.000,00
54	2.130 - PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR EDUC INFANTIL material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.365.0169	3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.04	11.250,00	11.250,00	11.250,00
55	2.033 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL PROFESSORES Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0216	3.1.90.04.00.00.00.00 00010031		01.02.01	40.000,00	40.000,00	40.000,00
					3.1.90.05.00.00.00.00 00010031		01.02.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010031		01.02.01	371.500,00	449.500,00	545.960,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010031		01.02.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010031		01.02.01	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO								2.880.925,00	3.055.840,50	3.368.709,33
Unidade: 06.02 - Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB								1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
56	2.034 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	A	1	12.365.0216	3.1.90.04.00.00.00.00	00010031	01.02.02	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Provisão pessoal(2)				3.1.90.11.00.00.00.00	00010031	01.02.02	225.000,00	225.000,00	225.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010031	01.02.02	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010031	01.02.02	30.000,00	30.000,00	30.000,00
57	2.035 - MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS-FUNDEB manutenção atividades secretarias (4)	A	1	12.361.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010031	01.02.03	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010031	01.02.03	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010031	01.02.03	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010031	01.02.03	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010031	01.02.03	50.000,00	50.000,00	50.000,00
58	2.134 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	A	1	12.365.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010031	01.02.04	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)				3.3.90.30.00.00.00.00	00010031	01.02.04	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010031	01.02.04	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010031	01.02.04	40.000,00	40.000,00	40.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010031	01.02.04	1.000,00	1.000,00	1.000,00
59	2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS manutenção de predios (4)	A	1	12.361.0171	3.3.90.30.00.00.00.00	00010031	01.02.03	22.500,00	22.500,00	22.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010031	01.02.03	20.000,00	20.000,00	20.000,00
60	2.135 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	A	1	12.365.0171	3.3.90.30.00.00.00.00	00010031	01.02.04	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Construção de Prédios Públicos (4)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010031	01.02.04	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010031	01.02.04	140.000,00	140.000,00	140.000,00
61	2.124 - MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB	A	1	12.361.0216	3.1.90.11.00.00.00.00	00010031	01.02.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Provisão pessoal(2)				3.1.91.13.00.00.00.00	00010031	01.02.01	3.750,00	3.750,00	3.750,00
62	2.124 - MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB	A	1	12.361.0143	3.3.90.30.00.00.00.00	00010031	01.02.03	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Provisão pessoal(2)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010031	01.02.03	4.000,00	4.000,00	4.000,00
63	2.109 - MAN DESP PESSOAL SMEC 40% FUNDEB	A	1	12.366.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010031	01.02.03	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Provisão pessoal(2)				3.1.90.11.00.00.00.00	00010031	01.02.03	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010031	01.02.03	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010031	01.02.03	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 06.00 - SCRETARIA MUN.EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO								2.880.925,00	3.055.840,50	3.368.709,33
Unidade: 06.03 - Atividades Adicional 25%								369.000,00	393.200,00	519.684,00
71	1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00	00011820	01.05.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
72	1.012 - CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.361.0171	4.4.90.51.00.00.00.00	00011820	01.05.01	2.461,03	3.661,03	5.145,03
73	1.014 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00	00011820	01.05.01	7.538,97	7.538,97	7.538,97
74	1.017 - CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	13.391.0157	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
75	1.018 - AMPLIAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	27.812.0173	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
76	1.036 - CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO ESPORTES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	27.812.0209	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
77	1.047 - CONSTRUÇÃO E OU MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.812.0171	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
78	2.037 - MANUTENÇÃO GINASIO DE ESPORTES manutenção de prédios (4)	A	1	27.812.0173	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	8.000,00	10.000,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
79	2.038 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.361.0168	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
80	2.039 - APOIO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE transporte alunos e munícipes(5)	A	1	12.364.0178	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	70.000,00	72.000,00	75.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
81	2.041 - APOIO BIBLIOTECA PUBLICA E MUSEU MUNICIPAL eventos culturais (5)	A	1	13.391.0174	3.3.50.43.00.00.00.00	00010001	00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
82	2.042 - APOIO BANDA MUNICIPAL eventos culturais (5)	A	1	13.391.0176	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
83	2.043 - APOIO CMD E DESPORTO pessoas exercicios físicos (5)	A	1	13.812.0177	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO								2.880.925,00	3.055.840,50	3.368.709,33
Unidade: 06.03 - Atividades Adicional 25%								369.000,00	393.200,00	519.684,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
84	2.044 - APOIO TRANSPORTE MUNICIPES transporte alunos e municipais(5)	A	1	13.812.0178	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
150	1.031 - CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO contrap recursos (rec)	P	1	15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	4.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
157	2.074 - APOIO A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIOS transporte alunos e municipais(5)	A	1	27.392.0192	3.3.50.41.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	7.000,00	15.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
170	2.090 - INCENTIVO E OU CONTRAPARTIDA TURISMO infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	23.695.0226	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Unidade: 06.04 - Transferências e Convênios União e estado								474.000,00	502.440,00	537.610,80
85	2.045 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO transporte alunos e municipais(5)	A	1	12.361.0181	3.3.90.30.00.00.00.00 00011010		01.03.01	60.727,21	69.127,21	79.515,21
					3.3.90.39.00.00.00.00 00011010		01.03.01	79.272,79	79.272,79	79.272,79
86	2.046 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO transporte alunos e municipais(5)	A	1	12.362.0181	3.3.90.30.00.00.00.00 00011060		01.03.96	17.500,00	17.500,00	17.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00011060		01.03.96	122.500,00	130.900,00	141.288,00
87	2.047 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE transporte alunos e municipais(5)	A	1	12.361.0181	3.3.90.30.00.00.00.00 00011420		01.03.95	2.912,32	5.612,32	8.951,32
					3.3.90.39.00.00.00.00 00011420		01.03.95	42.087,68	42.087,68	42.087,68
88	2.049 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.361.0181	3.3.90.30.00.00.00.00 00011070		01.03.95	32.000,00	33.920,00	36.294,40
89	2.051 - PROGRAMA PRADEM Provisão pessoal(2)	A	1	12.362.0181	3.1.90.04.00.00.00.00 00011080		01.06.02	19.492,86	19.492,86	19.492,86

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO								2.880.925,00	3.055.840,50	3.368.709,33
Unidade: 06.04 - Transferências e Convênios União e estado								474.000,00	502.440,00	537.610,80
					3.1.90.13.00.00.00.00 00011080		01.06.02	2.507,14	3.827,14	5.459,54
90	2.117 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.364.0181	3.3.90.30.00.00.00.00 00011040		01.03.95	4.184,42	4.664,42	5.258,02
					3.3.90.93.00.00.00.00 00011040		01.03.95	200,00	200,00	200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00011040		01.03.95	3.615,58	3.615,58	3.615,58
91	2.123 - PASSE LIVRE ESTUDANTES Auxílios em geral (11)	A	1	12.364.0181	3.3.90.18.00.00.00.00 00012480		01.99.02	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00012480		01.99.02	296,11	416,11	564,51
					3.3.90.48.00.00.00.00 00012480		01.99.02	375,00	375,00	375,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00012480		01.99.02	78,89	78,89	78,89
92	2.118 - PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0181	3.1.90.04.00.00.00.00 00012420		01.03.95	13.665,62	13.665,62	13.665,62
					3.1.90.11.00.00.00.00 00012420		01.03.95	36.334,38	41.434,38	47.741,38
					3.1.91.13.00.00.00.00 00012420		01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00012420		01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 00012420		01.03.95	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00012420		01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL								2.394.975,00	2.540.573,50	2.735.538,65
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde-ASPS								1.587.975,00	1.683.253,50	1.801.081,25
93	1.019 - AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	10.122.0183	4.4.90.51.00.00.00.00 00010040		02.01.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
94	1.020 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	10.122.0182	4.4.90.52.00.00.00.00 00010040		02.01.00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
					4.4.90.61.00.00.00.00 00010040		02.01.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
95	2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE manutenção de predios (4)	A	1	10.122.0156	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040		02.01.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010040		----	15.000,00	15.000,00	15.000,00
96	2.052 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL -ASPS Provisão pessoal(2)	A	1	10.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010040		02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.1.90.05.00.00.00.00 00010040		02.01.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010040		02.01.00	398.854,16	494.132,66	611.960,41
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010040		02.01.00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010040		02.01.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010040		02.01.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
97	2.053 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL ASPS manutenção atividades secretarias (4)	A	1	10.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010040		02.01.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010040		02.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL								2.394.975,00	2.540.573,50	2.735.538,65
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde-ASPS								1.587.975,00	1.683.253,50	1.801.081,25
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010040		02.01.00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010040		02.01.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00 00010040		02.01.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010040		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010040		02.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010040		02.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
98	2.054 - MANUTENÇÃO VEICULOS SAÚDE man veiculos e maquinas (5)	A	1	10.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040		02.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010040		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010040		02.01.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010040		02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010040		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
99	2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE Atenção básica pacientes (5)	A	1	10.301.0185	3.3.50.43.00.00.00.00 00010040		02.01.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010040		02.01.00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010040		02.01.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
100	2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE Atenção básica pacientes (5)	A	1	10.301.0186	3.3.90.39.00.00.00.00 00010040		02.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00 00010040		02.01.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
101	2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE Atenção básica pacientes (5)	A	1	10.301.0184	3.1.71.70.00.00.00.00 00010040		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00 00010040		02.01.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
					3.3.93.39.00.00.00.00 00010040		02.01.00	307.620,84	307.620,84	307.620,84
Unidade: 07.02 - Transferências e Convênios da União								565.000,00	598.900,00	640.823,00
102	2.056 - PROGRAMA PACS UNIÃO Atenção básica pacientes (2)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00 00014530		02.04.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014530		02.04.00	50.000,00	54.800,00	60.736,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00014530		02.04.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
103	2.057 - PROGRAMA PAB FIXO UNIÃO Atenção básica pacientes (5)	A	1	10.301.0218	3.3.90.30.00.00.00.00 00014510		02.04.00	13.373,35	17.273,35	22.096,35
					3.3.90.36.00.00.00.00 00014510		02.04.00	1.626,65	1.626,65	1.626,65
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014510		02.04.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014510		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
104	2.058 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA E NASF - UNIÃO Provisão pessoal(2)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00 00014520		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014520		02.04.00	206.959,64	220.519,64	237.288,84
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014520		02.04.00	1.540,36	1.540,36	1.540,36
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014520		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL								2.394.975,00	2.540.573,50	2.735.538,65
Unidade: 07.02 - Transferências e Convênios da União								565.000,00	598.900,00	640.823,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014520		02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014520		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
105	2.059 - PROGRAMA FARMACIA BASICA -UNIÃO medicamentos (4)	A	1	10.301.0218	3.3.90.30.00.00.00.00 00014770		02.04.00	20.000,00	21.200,00	22.684,00
106	2.061 - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA-UNIÃO Atenção básica pacientes (4)	A	1	10.304.0218	3.1.90.04.00.00.00.00 00014710		02.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014710		02.04.00	15.922,06	18.322,06	21.290,06
					3.1.91.13.00.00.00.00 00014710		02.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014710		02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014710		02.04.00	3.077,94	3.077,94	3.077,94
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014710		02.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00014710		02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014710		02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
107	2.105 - PROGRAMA MELHORIA ACESSO A QUALIDADE PMAQ Provisão pessoal(2)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00 00014521		02.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014521		02.04.00	15.000,00	17.400,00	20.368,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014521		02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014521		02.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014521		02.04.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
108	2.122 - EXAMES SUS UNIÃO exames (5)	A	1	10.301.0218	3.3.90.39.00.00.00.00 00014590		02.04.00	19.000,00	20.140,00	21.549,80
109	2.136 - PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE pessoas exercicios físicos (5)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00 00014929		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014929		02.04.00	17.975,99	17.054,55	17.248,37
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014929		02.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014929		02.04.00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00014929		02.04.00	12.353,87	17.775,31	23.146,49
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014929		02.04.00	19.670,14	19.670,14	19.670,14
Unidade: 07.03 - Transferências e Convênios do Estado e Adicional								242.000,00	258.420,00	293.634,40
110	1.019 - AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	10.122.0183	4.4.90.51.00.00.00.00 00011840		02.03.00	9.441,55	11.241,55	13.467,55
111	1.020 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	10.122.0182	4.4.90.52.00.00.00.00 00011840		02.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
112	1.043 - CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	P	1	10.122.0218	4.4.90.51.00.00.00.00 00011840		02.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00011840		02.03.00	5.558,45	5.558,45	5.558,45

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Página: 13/20
 Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL								2.394.975,00	2.540.573,50	2.735.538,65
Unidade: 07.03 - Transferências e Convênios do Estado e Adicional								242.000,00	258.420,00	293.634,40
113	2.062 - PROGRAMA FARMACIA BASICA -ESTADO medicamentos (4)	A	1	10.301.0218	3.3.90.30.00.00.00.00	00014050	02.04.00	8.000,00	8.480,00	9.073,60
114	2.063 - PROGRAMA PSF ESTADO Provisão pessoal(2)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014090	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00014090	02.04.00	50.000,00	53.600,00	58.052,00
115	2.137 - PROGRAMA DE APOIO DENGUE ESTADO material consumo (3)	A	1	10.304.0218	3.3.90.30.00.00.00.00	00014200	02.04.00	2.490,26	2.790,26	3.161,26
					3.3.90.39.00.00.00.00	00014200	02.04.00	2.509,74	2.509,74	2.509,74
116	2.064 - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -ESTADO medicamentos (4)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014011	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00014011	02.04.00	24.587,68	24.587,68	24.587,68
					3.1.91.13.00.00.00.00	00014011	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00014011	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00014011	02.04.00	2.912,32	5.612,32	8.951,32
117	2.065 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR PIM -ESTADO Provisão pessoal(2)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014160	02.04.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00014160	02.04.00	50.500,00	55.540,00	61.772,80
					3.1.90.13.00.00.00.00	00014160	02.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00014160	02.04.00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00014160	02.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
151	1.031 - CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO contrap recursos (rec)	P	1	15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.500,00	3.000,00	15.000,00
Órgão: 08.00 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								495.000,00	516.280,00	545.939,60
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social								495.000,00	516.280,00	545.939,60
118	2.071 - MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD SUAS pessoas cadastradas CRAS(5)	A	1	08.244.0219	3.3.90.14.00.00.00.00	00011620	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00011620	04.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00011620	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011620	04.04.00	6.538,97	6.538,97	6.538,97
					3.3.90.93.00.00.00.00	00011620	04.04.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00011620	04.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
119	2.115 - MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD BF pessoas cadastradas CRAS(11)	A	1	08.244.0219	3.1.90.11.00.00.00.00	00011620	04.04.00	2.172,06	4.572,06	7.540,06
					3.3.90.30.00.00.00.00	00011620	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011620	04.04.00	4.538,97	4.538,97	4.538,97

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 08.00 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								495.000,00	516.280,00	545.939,60
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social								495.000,00	516.280,00	545.939,60
					3.3.90.93.00.00.00.00 00011620		04.04.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
120	2.103 - PAIF-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA pessoas cadastradas CRAS(2)	A	1	08.244.0219	3.1.90.04.00.00.00.00 00012000		04.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00012000		04.04.00	34.548,02	39.228,02	45.015,62
					3.1.90.13.00.00.00.00 00012000		04.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00012000		04.04.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00012000		04.04.00	1.201,98	1.201,98	1.201,98
					3.3.90.30.00.00.00.00 00012000		04.04.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00012000		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00012000		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
121	2.116 - PROGRAMA SCFV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO crianças e adolescentes (2)	A	1	08.244.0219	3.1.90.04.00.00.00.00 00012380		04.04.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00012380		04.04.00	52.766,18	59.966,18	68.870,18
					3.1.90.13.00.00.00.00 00012380		04.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00012380		04.04.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00012380		04.04.00	22.233,82	22.233,82	22.233,82
					3.3.90.33.00.00.00.00 00012380		04.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00012380		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00012380		04.04.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
124	1.022 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIOS CRAS E APAE Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	08.122.0157	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
125	2.066 - MANUTENÇÃO CASA CRIANÇA consórcios públicos (5)	A	1	08.243.0189	3.1.71.70.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	10.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00 00010001		00.00.00	4.000,00	5.000,00	8.000,00
126	2.067 - MANUT.DESP. PESSOAL ASSIST.SOCIAL Provisão pessoal(2)	A	1	08.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
127	2.070 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL manutenção atividades secretarias (4)	A	1	08.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	500,00	500,00	500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 08.00 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								495.000,00	516.280,00	545.939,60
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social								495.000,00	516.280,00	545.939,60
128	2.072 - MANUTENÇÃO AUXÍLIOS E MATERIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0188	3.3.50.43.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	pessoas cadastradas CRAS(11)				3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
129	2.120 - MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL CONSELHO TUTELAR	A	1	08.243.0140	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
	Provisão pessoal(2)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
130	2.139 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR crianças e adolescentes (man)	A	1	08.243.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	750,00	750,00	750,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
131	2.121 - MANUTENÇÃO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR manutenção de predios (4)	A	1	08.122.0156	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. HABITAÇÃO E SANEAMENTO								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
Unidade: 09.01 - Secretaria Mun. Obra, púb , habitação Saneamento								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
122	2.080 - MANUTENÇÃO CUSTEIO ILUM. PUBLICA-CIP infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	25.752.0196	3.3.90.30.00.00.00.00	00011350	04.00.00	2.451,29	3.951,29	5.806,29
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011350	04.00.00	22.548,71	22.548,71	22.548,71
123	2.138 - MANUTENÇÃO CIDE conservação das estradas vicinais (4)	A	1	26.782.0220	3.3.90.30.00.00.00.00	00011430	04.00.00	6.223,38	6.223,38	6.223,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011430	04.00.00	1.026,62	1.746,62	2.637,02
					4.4.90.51.00.00.00.00	00011430	04.00.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
141	1.023 - CONSTRUÇÃO ABRIGO DE ÔNIBUS construção abrigo ônibus(ob)	P	1	26.782.0190	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
142	1.024 - AQUISIÇÃO AREA DE TERRA aquisição área terra , terrenos e imóveis (A)	P	1	15.451.0191	4.4.90.61.00.00.00.00	00010001	00.00.00	41.500,00	41.500,00	41.500,00
143	1.025 - APOIO HABITAÇÃO URBANA infraestrutura urbana e rural (4)	P	1	16.482.0161	3.3.60.45.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	8.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	25.000,00	35.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. HABITAÇÃO E SANEAMENTO								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
Unidade: 09.01 - Secretaria Mun. Obra, púb, habitação Saneamento								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
144	1.026 - AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEICULOS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	26.782.0159	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	45.000,00	50.000,00	90.000,00
145	1.027 - AMPLIAÇÃO PARQUE DE MAQUINAS Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	04.122.0193	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	25.000,00	40.000,00
146	1.028 - CONSTRUÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	P	1	25.752.0196	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	20.000,00
147	1.029 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA, MODULOS SANITÁRIOS const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	P	1	17.512.0199	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
148	1.030 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL construção praças (ob)	P	1	15.451.0204	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
149	1.031 - CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO contrap recursos (rec)	P	1	15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	2.000,00	8.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
153	1.051 - CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	04.122.0214	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	8.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	20.000,00	22.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	3.000,00	10.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	25.000,00	26.000,00
154	1.032 - CONSTRUÇÃO E OU CONTRAPARTIDA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	P	1	15.451.0195	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	25.000,00	26.000,00
155	1.034 - CONSTRUÇÃO CALÇAMENTO E CONTRAPARTIDA const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	P	1	15.451.0195	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	40.000,00	45.000,00
156	1.050 - CONSTRUÇÃO PRAÇAS construção praças (ob)	P	1	15.451.0204	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
158	2.075 - MANUT.DESPESA PESSOAL SEC. OBRAS Provisão pessoal(2)	A	1	04.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.1.90.05.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	427.500,00	427.500,00	427.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. HABITAÇÃO E SANEAMENTO								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
Unidade: 09.01 - Secretaria Mun. Obra, púb , habitação Saneamento								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
					3.1.90.34.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	53.750,00	53.750,00	53.750,00
159	2.076 - MANUT / DESPESA OPERACIONAL SEC. OBRAS manutenção atividades secretarias (5)	A	1	04.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.650,00	2.835,50
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.850,00	8.750,00	8.750,00
160	2.077 - MANUTENÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS manutenção de predios (5)	A	1	04.122.0193	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
161	2.078 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES conservação das estradas vicinais (5)	A	1	26.782.0194	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
162	2.079 - MANUTENÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	26.782.0195	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	200.000,00	145.000,00	150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	62.500,00	45.000,00	50.000,00
163	2.081 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	25.752.0196	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	30.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
164	2.082 - MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS , RUAS E ORNAMENTAÇÃO infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	15.451.0198	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
165	2.083 - MANUTENÇÃO PRAÇAS PUBLICAS URBANA E RURAL infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	15.451.0198	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
166	2.084 - MANUTENÇÃO DE REDE DE AGUA E SANEAMENTO meio ambiente(5)	A	1	17.512.0199	3.3.50.41.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. HABITAÇÃO E SANEAMENTO								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
Unidade: 09.01 - Secretaria Mun. Obra, púb , habitação Saneamento								2.250.850,00	2.235.120,00	2.461.050,90
					3.3.90.48.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					4.4.90.51.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
167	2.085 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA DE OBRAS man veiculos e maquinas (4)	A	1	04.122.0158	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
					3.3.90.33.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
168	2.086 - MANUTENÇÃO LIXO URBANO E RURAL meio ambiente(5)	A	1	18.542.0201	3.1.71.70.00.00.00 00010001		00.00.00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
					3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
					3.3.93.39.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.71.70.00.00.00 00010001		00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
169	2.087 - ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PLANOS DIRETOR, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO Serviços em geral (5)	A	1	04.122.0200	3.3.90.14.00.00.00 00010001		00.00.00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
					3.3.90.33.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente								98.375,00	98.375,00	98.375,00
Unidade: 10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente								98.375,00	98.375,00	98.375,00
132	1.033 - AQUISIÇÃO MOVEIS EQUIPAMENTOS E VEICULOS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	04.122.0142	4.4.90.52.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
133	2.095 - MANUT.DESPESA PESSOAL SEC. MEIO AMBIENTE Provisão pessoal(2)	A	1	04.122.0140	3.1.90.04.00.00.00 00010001		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
					3.1.90.11.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.90.13.00.00.00 00010001		00.00.00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
					3.1.90.16.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
134	2.096 - MANUT / DESPESA OPERACIONAL SEC. MEIO AMBIENTE manutenção atividades secretarias (4)	A	1	04.122.0143	3.3.90.14.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.33.00.00.00 00010001		00.00.00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
					3.3.90.36.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.93.00.00.00 00010001		00.00.00	625,00	625,00	625,00
135	2.097 - MANUTENÇÃO VEICULOS(MOTOCICLETAS) man veiculos e maquinas (4)	A	1	04.122.0152	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
					3.3.90.33.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES								11.561.531,25	12.282.363,00	13.149.364,66
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente								98.375,00	98.375,00	98.375,00
Unidade: 10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente								98.375,00	98.375,00	98.375,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Órgão: 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								813.254,94	813.254,94	813.254,94
Unidade: 11.01 - Encargos Gerais do Municipio								813.254,94	813.254,94	813.254,94
	136 2.091 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA INTERNA divida interna(5)	A	1	28.843.0221	3.2.90.21.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.2.90.22.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					4.6.90.71.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	137 2.092 - SENTENÇAS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL sentenças judiciais (5)	A	1	28.846.0222	3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00010001	00.00.00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	138 2.094 - RESERVA CONTINGENCIA Reserva de riscos fiscais (8)	A	1	28.999.0223	9.9.99.99.00.00.00.00	00010001	00.00.00	295.754,94	295.754,94	295.754,94
	139 2.098 - RECUPERAÇÃO PASSIVO ATUARIAL RPPS Provisão pessoal(2)	A	1	04.272.0224	3.3.91.97.00.00.00.00	00010001	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	140 2.125 - CONTRIBUIÇÃO PASEP Serviços em geral (5)	A	1	28.846.0207	3.3.90.47.00.00.00.00	00010001	00.00.00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00011430	04.00.00	250,00	250,00	250,00
Entidade: 2 - R.P.P.S. NOVO TIRADENTES								2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
Unidade: 03.02 - Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS								2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
	1 2.099 - MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSOES RPPS Provisão pessoal(FI)	A	1	09.272.0153	3.1.90.01.00.00.00.00	00010050	03.01.00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00010050	03.01.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
					3.3.20.01.00.00.00.00	00010050	03.01.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
					3.3.20.03.00.00.00.00	00010050	03.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	2 2.100 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS Provisão pessoal(2)	A	1	04.122.0154	3.1.90.04.00.00.00.00	00010050	03.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010050	03.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010050	03.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010050	03.01.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010050	03.01.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010050	03.01.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00010050	03.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010050	03.01.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.3.91.93.00.00.00.00	00010050	03.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3 2.101 - MANUTENÇÃO BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS Provisão pessoal(2)	A	1	09.272.0141	3.1.90.05.00.00.00.00	00010050	03.01.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 2 - R.P.P.S. NOVO TIRADENTES								2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
Unidade: 03.02 - Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS								2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
					3.1.90.08.00.00.00.00 00010050		03.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	2.102 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS Superavit do FAS(9)	A	1	04.122.0147	9.9.99.99.00.00.00.00 00010050		03.01.00	777.500,00	913.700,00	1.082.134,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES								708.268,75	723.625,00	767.042,50
Órgão: 01.00 - Camara de Vereadores								708.268,75	723.625,00	767.042,50
Unidade: 01.01 - Camara Vereadores								708.268,75	723.625,00	767.042,50
5	1.001 - AMPLIAÇÃO PREDIO PRÓPRIO Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	01.031.0213	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	50.000,00	72.842,50
6	1.002 - EQUIPAR CÂMARA VEREADORES Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	01.031.0211	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
7	2.001 - MANUTENÇÃO PREDIO CÂMARA VEREADORES manutenção de predios (4)	A	1	01.031.0213	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
8	2.004 - MANUT.DESPESA OPERACIONAL-CAM.VEREADORES manutenção atividades secretarias (4)	A	2	01.031.0212	3.3.50.41.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	45.000,00	46.000,00	46.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	6.000,00	6.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9	2.003 - MANUT. DESPESA PESSOAL CAMARA VEREADORES Provisão pessoal(2)	A	2	01.031.0210	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	18.268,75	20.025,00	30.000,00
					3.1.90.05.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	370.000,00	375.000,00	380.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	70.000,00	75.000,00	78.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
10	2.133 - RESERVA DE CONTINGENCIA CAMARA DE VEREADORES Superavit do FAS(8)	A	2	01.031.0215	9.9.99.99.00.00.00.00 00010001		00.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Total geral:								14.539.800,00	15.412.188,00	16.491.041,16

Unidade Orçamentária não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.390.393,69	12.845.560,25	13.519.402,45
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.845.824,20	6.233.313,01	6.615.048,61
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos	26.250,00	27.250,00	31.250,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	26.250,00	27.250,00	31.250,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.406.074,20	5.792.063,01	6.169.298,61
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	474.427,23	476.183,48	486.158,48
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios	100.750,00	100.750,00	100.750,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.828.139,83	4.205.952,39	4.568.480,59
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	328.757,14	335.077,14	339.709,54
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	44.000,00	44.100,00	44.200,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	4.13.500,00	4.14.000,00	4.14.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.13.500,00	4.14.000,00	4.14.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	5.250,00	5.250,00	5.250,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.250,00	5.250,00	5.250,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.539.319,49	6.606.997,24	6.899.103,84
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	43.750,00	48.930,00	58.152,60
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	18.500,00	22.680,00	30.902,60
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	25.250,00	26.250,00	27.250,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	19.250,00	25.250,00	41.250,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	19.250,00	25.250,00	41.250,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Públicos	17.450,00	18.582,00	21.745,24
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	17.450,00	18.582,00	21.745,24
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.306.248,65	5.361.614,40	5.625.335,16
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	135.992,34	137.892,34	139.505,34
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	21.250,00	21.250,00	21.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.208.579,87	2.221.013,54	2.363.954,97
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	17.000,00	17.240,00	17.536,80
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	27.950,00	28.142,00	28.379,44
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	92.750,00	93.590,00	94.628,80
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	66.500,00	68.040,00	69.207,80
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.126,65	72.336,65	72.596,35
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.033.819,59	2.044.599,59	2.093.824,19
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuicoes	52.000,00	55.000,00	65.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.000,00	141.000,00	141.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	284.876,31	308.866,39	360.510,78
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	77.500,00	77.500,00	82.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	74.903,89	75.143,89	75.440,69
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Operações Intra-Orçamentárias	320.000,00	320.000,00	320.000,00
3.3.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	Amort do Passivo Atuarial com o RPPS - Aporte Peri	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	332.620,84	332.620,84	332.620,84
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	332.620,84	332.620,84	332.620,84
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.038.651,37	1.319.672,81	1.556.249,77
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.026.151,37	1.307.172,81	1.543.749,77
4.4.71.00.00.00.00.00	Outros Auxílios	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.024.901,37	1.305.922,81	1.542.499,77
4.4.90.42.00.00.00.00	Auxílios	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	525.006,45	631.927,89	881.851,57
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	428.394,92	592.494,92	578.148,20
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	69.000,00	79.000,00	80.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	12.500,00	12.500,00	12.500,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.110.754,94	1.246.954,94	1.415.388,94
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.110.754,94	1.246.954,94	1.415.388,94
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.110.754,94	1.246.954,94	1.415.388,94
	Total geral:	14.539.800,00	15.412.188,00	16.491.041,16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	16.448.500,00	17.435.410,00	18.655.888,70
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.228.500,00	17.202.210,00	18.406.364,70
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	407.000,00	431.420,00	461.619,40
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	373.000,00	395.380,00	423.056,60
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	190.800,00	204.156,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	190.800,00	204.156,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	170.000,00	180.200,00	192.814,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	170.000,00	180.200,00	192.814,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Ind	165.000,00	174.900,00	187.143,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/In	99.000,00	104.940,00	112.285,80
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/In	41.250,00	43.725,00	46.785,75
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/In	24.750,00	26.235,00	28.071,45
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	1.250,00	1.325,00	1.417,75
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	750,00	795,00	850,65
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.000,00	6.360,00	6.805,20
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.500,00	2.650,00	2.835,50
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	193.000,00	204.580,00	218.900,60
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	163.000,00	172.780,00	184.874,60
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	123.000,00	130.380,00	139.506,60
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	106.000,00	113.420,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	60.000,00	63.600,00	68.052,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	15.000,00	15.900,00	17.013,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	800,00	848,00	907,36
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	480,00	508,80	544,42
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	200,00	212,00	226,84
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	120,00	127,20	136,10
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	10.800,00	11.448,00	12.249,36
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.500,00	4.770,00	5.103,90
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.700,00	2.862,00	3.062,34
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.200,00	4.452,00	4.763,64
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.520,00	2.671,20	2.858,18
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.050,00	1.113,00	1.190,91
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	630,00	667,80	714,55
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	24.000,00	25.440,00	27.220,80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	6.000,00	6.360,00	6.805,20
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	7.500,00	7.950,00	8.506,50
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	4.500,00	4.770,00	5.103,90
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	23.320,00	24.952,40
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.840,00	15.878,80
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.840,00	15.878,80
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00	14.840,00	15.878,80
4.1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	775.000,00	821.500,00	879.005,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	750.000,00	795.000,00	850.650,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	750.000,00	795.000,00	850.650,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	400.000,00	424.000,00	453.680,00
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	400.000,00	424.000,00	453.680,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	350.000,00	371.000,00	396.970,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	350.000,00	371.000,00	396.970,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.230.000,00	1.303.800,00	1.395.066,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.230.000,00	1.303.800,00	1.395.066,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.230.000,00	1.303.800,00	1.395.066,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	30.000,00	31.800,00	34.026,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	19.500,00	20.670,00	22.116,90
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	19.500,00	20.670,00	22.116,90
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	530,00	567,10
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	120.500,00	127.730,00	136.671,10
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	3.500,00	3.710,00	3.969,70
4.1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.500,00	3.710,00	3.969,70
4.1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.500,00	3.710,00	3.969,70
4.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	530,00	567,10
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	117.000,00	124.020,00	132.701,40
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	117.000,00	124.020,00	132.701,40
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	117.000,00	124.020,00	132.701,40
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	110.000,00	116.600,00	124.762,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.138.500,00	13.926.810,00	14.901.686,70
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.148.500,00	9.697.410,00	10.376.228,70
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.148.500,00	9.697.410,00	10.376.228,70
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.921.500,00	8.396.790,00	8.984.565,30
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.250.000,00	7.685.000,00	8.222.950,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.250.000,00	7.685.000,00	8.222.950,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.350.000,00	4.611.000,00	4.933.770,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	362.500,00	384.250,00	411.147,50
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.087.500,00	1.152.750,00	1.233.442,50
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.450.000,00	1.537.000,00	1.644.590,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezemb	324.500,00	343.970,00	368.047,90
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezemb	324.500,00	343.970,00	368.047,90
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	192.000,00	203.520,00	217.766,40
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.500,00	55.650,00	59.545,50
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.500,00	366.230,00	391.866,10
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	345.500,00	366.230,00	391.866,10
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	210.000,00	222.600,00	238.182,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	87.500,00	92.750,00	99.242,50
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.000,00	50.880,00	54.441,60
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	900,00	954,00	1.020,78
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	75,00	79,50	85,06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	225,00	238,50	255,20
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	300,00	318,00	340,26
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	98.000,00	103.880,00	111.151,60
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	565.000,00	598.900,00	640.823,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	565.000,00	598.900,00	640.823,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	565.000,00	598.900,00	640.823,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo	65.000,00	68.900,00	73.723,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Vigilância Sanitária	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Saúde da Família União	122.000,00	129.320,00	138.372,40
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Farmácia Básica União	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa PMAQ	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa Exame Sus	19.000,00	20.140,00	21.549,80
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	75.000,00	79.500,00	85.065,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Programa PACS	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Programa NASF	104.000,00	110.240,00	117.956,80
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.000,00	252.280,00	269.939,60
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.000,00	252.280,00	269.939,60
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	238.000,00	252.280,00	269.939,60
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculo SCFV	120.000,00	127.200,00	136.104,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Programa Atenção Integral Família PAIF	78.000,00	82.680,00	88.467,60
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	índice Gestão Descentralizada BF	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	índice Gestão Descentralizada SUAS	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	310.000,00	328.600,00	351.602,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDI	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	32.000,00	33.920,00	36.294,40
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	32.000,00	33.920,00	36.294,40
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Alunos e Educadores – PNTA	45.000,00	47.700,00	51.039,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Alunos e Educadores – PNTA	45.000,00	47.700,00	51.039,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	85.000,00	90.100,00	96.407,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	85.000,00	90.100,00	96.407,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Plano de Ações Articuladas PAR	85.000,00	90.100,00	96.407,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	9.600,00	10.176,00	10.888,32
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	800,00	848,00	907,36
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.400,00	2.544,00	2.722,08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	3.200,00	3.392,00	3.629,44
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.690.000,00	2.851.400,00	3.050.998,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.690.000,00	2.851.400,00	3.050.998,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.288.000,00	2.425.280,00	2.595.049,60
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.226.000,00	2.381.820,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.100.000,00	2.226.000,00	2.381.820,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.260.000,00	1.335.600,00	1.429.092,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	105.000,00	111.300,00	119.091,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	315.000,00	333.900,00	357.273,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	420.000,00	445.200,00	476.364,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	84.000,00	89.040,00	95.272,80
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.000,00	7.420,00	7.939,40
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	21.000,00	22.260,00	23.818,20
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	28.000,00	29.680,00	31.757,60
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	21.600,00	22.896,00	24.498,72
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.800,00	1.908,00	2.041,56
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.400,00	5.724,00	6.124,68
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.200,00	7.632,00	8.166,24
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	12.720,00	13.610,40
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	12.720,00	13.610,40
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/8	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	202.000,00	214.120,00	229.108,40
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	202.000,00	214.120,00	229.108,40
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fund	202.000,00	214.120,00	229.108,40
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica Estado	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde Família Estado	60.000,00	63.600,00	68.052,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Atenção Básica Estado	45.000,00	47.700,00	51.039,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Infância Melhor PIM	84.000,00	89.040,00	95.272,80
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dengue Estado	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	164.000,00	173.840,00	186.008,80
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	164.000,00	173.840,00	186.008,80
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	164.000,00	173.840,00	186.008,80
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convênio PRADEM - Principal	22.000,00	23.320,00	24.952,40
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bé	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	538.000,00	570.280,00	610.199,60
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	208.000,00	220.480,00	235.913,60
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	58.000,00	61.480,00	65.783,60
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Subsídios de insumos e Sementes	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituições Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituições de Convênios União e do estado	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.9.2.2.99.1.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	750,00	795,00	850,65
4.1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	750,00	795,00	850,65
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Restituições Dívida Ativa	7.000,00	7.420,00	7.939,40
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	320.000,00	339.200,00	362.944,00
4.1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	318.000,00	340.260,00
4.1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	318.000,00	340.260,00
4.1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	300.000,00	318.000,00	340.260,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência do	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência d	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	220.000,00	233.200,00	249.524,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Veículos	100.000,00	106.000,00	113.420,00
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Alienação de Bens Móveis Máquinas e equipamentos	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Alienação de Bens Móveis Educação	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.2.2.1.3.00.1.1.06.00.00	Alienação de Bens Móveis Saúde	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.04.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.04.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.04.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Prin	30.000,00	31.800,00	34.026,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.908.700,00	-2.023.222,00	-2.164.847,54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.908.700,00	-2.023.222,00	-2.164.847,54
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.908.700,00	-2.023.222,00	-2.164.847,54
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES Transferências da União e de suas Entidades	-1.453.500,00	-1.540.710,00	-1.648.559,70
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências da União - Específica E/M	-1.453.500,00	-1.540.710,00	-1.648.559,70
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Participação na Receita da União	-1.450.300,00	-1.537.318,00	-1.644.930,26
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.450.000,00	-1.537.000,00	-1.644.590,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	-1.450.000,00	-1.537.000,00	-1.644.590,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.450.000,00	-1.537.000,00	-1.644.590,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-300,00	-318,00	-340,26
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-300,00	-318,00	-340,26
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R)DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-300,00	-318,00	-340,26
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.200,00	-3.392,00	-3.629,44
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.200,00	-3.392,00	-3.629,44
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	-3.200,00	-3.392,00	-3.629,44
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	-3.200,00	-3.392,00	-3.629,44
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-455.200,00	-482.512,00	-516.287,84
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferências dos Estados - Específica E/M	-455.200,00	-482.512,00	-516.287,84
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Participação na Receita dos Estados	-455.200,00	-482.512,00	-516.287,84
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS	-420.000,00	-445.200,00	-476.364,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal	-420.000,00	-445.200,00	-476.364,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-420.000,00	-445.200,00	-476.364,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA	-28.000,00	-29.680,00	-31.757,60
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.000,00	-29.680,00	-31.757,60
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-28.000,00	-29.680,00	-31.757,60
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.200,00	-7.632,00	-8.166,24
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.200,00	-7.632,00	-8.166,24
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-7.200,00	-7.632,00	-8.166,24
	Total geral:	14.539.800,00	15.412.188,00	16.491.041,16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
(i) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
FONTE:	

Declaramos para os devidos fins que a expansão das despesas de caráter continuado, no exercício de 2018, adequar-se-ão as receitas do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS
 CALCULO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO E SAÚDE 2018
 PERÍODO: 2018

ESPECIF RECEITA	2018 RECEITA	2018 FUNDEB	2018 MDE	DEFICIT 2018	CALCULO N.º ALUNOS RETORNO	2018 0 SAUDE
IPTU	100.000,00		25.000,00			15.000,00
ITBI	40.000,00		10.000,00		-	6.000,00
ISSQN	30.000,00		7.500,00		1.242.027,59	4.500,00
IRRF FOLHA PAGTO	170.000,00		42.500,00			25.500,00
IRRF PREST SERVIÇO	10.000,00		2.500,00			1.500,00
RECEITA DIVIDA ATIVA	18.000,00		4.500,00			2.700,00
MULTA JUROS IPTU e ISS	800,00		200,00			120,00
MULTA JUROS DIV ATIVA	4.200,00		1.050,00			630,00
IPVA	140.000,00	28.000,00	7.000,00			21.000,00
ITR	1.500,00	300,00	75,00			225,00
SOMA	514.500,00		514.500,00			
FPM	7.250.000,00	1.450.000,00	362.500,00			1.087.500,00
LEI KANDIR	16.000,00	3.200,00	800,00			2.400,00
ICMS	2.461.734,00	492.346,80	123.086,70			369.260,10
IPI	36.000,00	7.200,00	1.800,00			5.400,00
adicional 1 % FPM dezembro	330.256,00		82.564,00			49.538,40
adicional 1% FPM julho	326.871,00		81.717,75			49.030,65
aplicação financeira			206,55			695,85
TOTAL IMPOSTO E TRANSF	10.935.361,00	1.981.046,80	753.000,00	739.019,21	1.242.027,59	1.641.000,00
RECURSOS FUNDEB	1.242.027,59					
DEFICIT	739.019,21					
TOTAL FUNDEB	1.242.027,59					
RECURSOS MDE	753.000,00					
SOMA REC/ EDUCAÇÃO	1.995.027,59					
SOMA FUNDEB UN-06-02	1.242.027,59		SAUDE			
REMUN FUNDEB (60%)	745.216,55		10.935.361,00			
GASTOS FUNDEB (40%)	496.811,04		1.641.000,00			
DEFICIT	739.019,21		0,15			
TOTAL GERAL FUNDEB	1.242.027,59					
DESPESA MDE UN.06-01		753.000,00				
SOMA UNID.06-02-FUNDEB		1.242.027,59				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-

(LRF artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III LRF)

	2016	2015	2014	2013	2012
Patrimônio/Capital	16.095.894,64	15.599.255,02	12.663.025,73	10.707.073,44	8.895.397,57
Reservas					
Resultado Acumulado	665.504,93	496.639,62	2.936.229,29	1.955.952,29	1.811.675,87
TOTAL	16.761.399,57	16.095.894,64	15.599.255,02	12.663.025,73	10.707.073,44
PATRIMONIO LIQUIDO EXECUTIVO 16.336.160,82					
PATRIMONIO LIQUIDO LEGISLATIVO 425.238,75					

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-RECURSOS REGIME PREVIDENCIARIO

(LRF artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III LRF)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS			2013	2012
Patrimônio/Capital	(591.369,72)	(797.045,74)	(688.642,28)	(2.153.703,39)
Reservas				
Resultado Acumulado			(956.332,03)	-
TOTAL patrimonio liquido	2.280.992,43	(591.369,72)	(1.644.974,31)	(688.642,28)
NOTA: AC R\$ 10.859.213,34(saldo bancário) - 8.578.220,91PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS= PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 2.280.992,43				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

(LRF artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III LRF)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO			2013	2012
Patrimônio/Capital	15.504.524,92	14.802.209,28	11.018.051,42	10.018.431,16
Reservas				
Resultado Acumulado	3.537.867,08	702.315,64	2.139.183,55	3.276.736,98
TOTAL	19.042.392,00	15.504.524,92	14.802.209,28	11.018.051,42
DADOS EXTRAIDOS BALANÇOS PATRIMONIAIS ENTIDADES PREFEITURA E RPPS SISTEMA INFORMATIZADO CONTABIL				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS

410.276.000.000,00

2016 PIB 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS 2018

LRF, Art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	14.875.000,00	13.773.148,15	0,0034	15.767.500,00	13.518.089,85	0,00329	16.871.225,00	13.392.922,35	0,00326
Rec Não-Financeiras (I)	12.684.097,60	11.744.534,81	0,0029	13.445.143,46	11.527.043,43	0,00281	14.386.303,50	11.420.311,55	0,00278
Despesa Total	14.539.800,00	13.462.777,78	0,00328	15.412.188,00	13.213.467,08	0,00322	16.491.041,16	13.091.120,16	0,00319
Despesa Não-FinanC (II)	14.522.050,00	13.446.342,59	0,00328	15.394.438,00	13.198.249,31	0,00322	16.478.541,16	13.081.197,26	0,00319
Resultado Primário (I-II)	(1.837.952,40)	(1.701.807,78)	-0,00041	400.295,20	343.188,61	0,00008	289.275,59	229.636,29	0,00006
Resultado Nominal	(764.758,24)	(708.109,48)	-0,00017	(3.708.799,80)	(3.179.698,05)	-0,00078	20.000,00	15.876,64	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	-	0,00000	0,00	-	0,00000	-	-	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	(12.534.229,07)	(11.605.767,66)	-0,00283	-14.525.928,39	(12.453.642,31)	-0,00304	(15.000.000,00)	(11.907.483,62)	-0,00290

PIB 2010 =R\$ 241.249.000.000,00

PIB 2011 =R\$ 265.056.000.000,00

PIB 2012 =R\$ 287.587.000.000,00

PIB 2013 =R\$ 332.293.000.000,00

PIB 2014 =R\$ 357.816.000.000,00

PIB 2015 =R\$ 383.803.000.000,00

PIB 2016=R\$ 410.276.000.000,00

PIB 2016

410.276.000.000 FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

BASE CALCULO

ESTIMADO

ESTIMADO

PIB 2017 ESTIMADO	410.276.000,00	X2,50%	420.532.900,00
PIB 2018 ESTIMADO	410.276.000,00	X2,50%	431.046.222,00
PIB 2019 ESTIMADO	410.276.000,00	X2,5%	441.822.378,00
PIB 2019 ESTIMADC	410.276.000,00	X2,5%	452.867.937,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016	% PIB	II - Metas Realizadas em 2016	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	12.870.000,00	0,0023123	16.495.299,52	0,004021	3.625.299,52	28,17
Receitas Não-Financeiras (I)	11.219.000,00	0,00214343	13.714.090,41	0,0033426	2.495.090,41	22,24
Despesa Total	12.870.000,00	0,00231233	11.994.882,32	0,0029236	(875.117,68)	(6,80)
Despesas Não-Financeiras (II)	12.805.000,00	0,00211574	11.800.763,76	0,0028763	(1.004.236,24)	(7,84)
Resultado Primário (I-II)	(1.586.000,00)	0,00002769	1.913.326,65	0,0004664	3.499.326,65	(220,64)
Resultado Nominal	-170.000,00	(0,0000435)	-3.708.799,80	(0,0009040)	(3.538.799,80)	2.081,65
Dívida Pública Consolidada	-		-	-		
Dívida Consolidada Líquida	(235.000,00)	(0,0000573)	(12.534.229,07)	(0,0030551)	5233,714498	(2,23)

410.276.000.000,00

PIB RS 2016 FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
biblioteca@fee.tche.br

51-3216-9067

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXOS DE RISCOS FISCAIS 2018

RISCOS FISCAIS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	PROCESSO	Valor
NÃO recebemos informação formal Poder judiciário de precatórios judicial para ser inscrito orçamento para 2018		

LDO 2018 NOVO TIRADENTES-RS

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA RECEITA	2015 REALIZADA	2016 REALIZADA	2017 PREVISTA	JAN A JULHO 2017 REALIZADA	2017 REESTIMADA	PROJEÇÃO DE AUMENTO			soma 2018 A 2020
						tendência	6. %	7. %	
						2018 PROJETADO	2019 PROJETADO	2020 PROJETADO	
RECEITAS CORRENTES	12.909.729,22	15.750.458,37	15.281.365,00	9.263.118,28	15.406.029,53	15.936.046,80	16.892.209,61	18.074.664,28	45.657.388,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	342.609,61	414.638,32	400.200,00	297.209,02	383.000,00	416.783,40	441.790,40	472.715,73	1.331.289,54
IPTU	72.183,51	81.955,08	90.000,00	97.406,45	100.000,00	100.000,00	106.000,00	113.420,00	319.420,00
Multa e Juros ISS e IPTU						800,00	848,00	907,36	2.555,36
Rec dívida ativa Tribut						18.000,00	19.080,00	20.415,60	57.495,60
Mult Jur. S/Divida Ativa-IPTU e ISS						4.200,00	4.452,00	4.763,64	13.415,64
ITBI	41.974,50	63.487,62	42.000,00	24.260,38	26.000,00	40.000,00	42.400,00	45.368,00	127.768,00
ISSQN	49.113,53	66.108,82	55.000,00	44.396,53	48.000,00	30.000,00	31.800,00	34.026,00	95.826,00
IIRF(DESCONTO FOLHA)DEDUZ RCL	143.358,62	169.776,32	170.000,00	94.156,67	168.000,00	170.000,00	180.200,00	192.814,00	543.014,00
IRRF(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)	5.228,16	2.735,25	8.000,00	1.505,48	3.000,00	10.000,00	10.600,00	11.342,00	31.942,00
Taxa Exp. Poder Pol.	9.536,73	7.480,80	12.000,00	9.310,00	10.000,00	8.000,00	8.480,00	9.073,60	25.553,60
Taxa de Expediente	4.394,50	3.467,70	6.200,00	6.699,00	7.000,00	8.000,00	8.480,00	9.073,60	25.553,60
Taxa de Prest. Serv.	16.820,06	19.626,73	15.000,00	19.474,51	21.000,00	23.783,40	25.210,40	26.975,13	75.968,94
Contribuição Melhoria	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.240,00	4.536,80	12.776,80
CONTRIBUIÇÕES	291.526,16	329.168,77	348.000,00	192.949,71	595.000,00	375.000,00	397.500,00	425.325,00	2.475.505,00
Contribuição Iluminação Pública	12.645,81	19.921,06	18.000,00	11.990,40	19.000,00	25.000,00	26.500,00	28.355,00	79.855,00
Cont.Serv.Ativo Exec. RPPS(-RCL)	278.880,35	309.247,71	330.000,00	180.959,31	320.000,00	350.000,00	371.000,00	396.970,00	1.117.970,00
Contr.patronal ativo.Exec.p/ RPPS(-RCL)	545.263,79	607.251,37	700.000,00	205.496,85	350.000,00	400.000,00	424.000,00	453.680,00	1.277.680,00
amortização passivo atuarial	0,00			151.245,61	256.000,00	300.000,00	318.000,00	340.260,00	958.260,00
PATRIMONIAL	1.034.172,07	1.985.053,24	1.470.000,00	1.105.241,94	1.580.000,00	1.270.902,40	1.347.156,54	1.441.457,50	4.056.634,00
Rec. Aplic. Finc. RPPS(-RCL)	959.637,02	1.813.565,61	1.430.000,00	968.817,97	1.400.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00	3.833.040,00
Rec.Aplic finan-LIVRE- rec folha pagto	24.140,49	62.854,61	17.499,44	82.765,37	100.000,00	70.000,00	74.200,00	79.394,00	223.594,00
Rec.Aplic financeira-VINCULADOS	50.394,56	108.633,02	22.500,56	53.658,60	80.000,00	902,40	956,54	1.023,50	2.882,45
SERVIÇOS	109.265,65	96.477,28	123.000,00	56.389,51	92.000,00	144.000,00	152.640,00	163.324,80	459.964,80
Receitas Serviços Máquinas	91.757,65	79.178,43	105.000,00	50.031,25	80.000,00	110.000,00	116.600,00	124.762,00	351.362,00
Outras Receitas Serviços	17.508,00	17.298,85	18.000,00	6.358,26	12.000,00	16.000,00	16.960,00	18.147,20	51.107,20
Dívida Ativa não tributária						18.000,00	19.080,00	20.415,60	57.495,60
TRANSFERÊNCIAS	10.812.333,40	12.604.161,07	12.632.920,00	7.393.021,21	12.539.739,53	13.495.361,00	14.305.082,66	15.306.438,45	42.051.978,39
Cota parte do FPM	6.353.304,62	7.281.350,41	7.162.826,00	4.197.797,49	7.100.000,00	7.250.000,00	7.685.000,00	8.222.950,00	23.157.950,00
Cota parte do ITR	2.047,96	894,37	1.999,00	130,06	200,00	1.500,00	1.590,00	1.701,30	4.791,30
Icms Deson.Export. L. 87/96	13.154,41	13.931,92	14.000,00	8.418,90	13.831,51	16.000,00	16.960,00	18.147,20	51.107,20
Merenda Escolar União	24.872,00	22.584,00	30.000,00	16.802,00	33.604,00	32.000,00	33.920,00	36.294,40	102.214,40
Comp.Financ.Esf.Exp. CEX	10.422,80	24.086,62	12.000,00	0,00	0,00	18.000,00	19.080,00	20.415,60	57.495,60
Cota Parte Cont.Interv.Dom.Econ. CIDE	4.023,86	11.096,70	9.000,00	11.386,44	15.000,00	20.000,00	21.200,00	22.684,00	63.884,00
Fundo Especial	71.237,28	61.102,78	60.000,00	46.632,88	78.257,88	80.000,00	84.800,00	90.736,00	255.536,00
PAB FIXO	57.929,63	68.462,29	70.000,00	36.864,31	63.194,31	65.000,00	68.900,00	73.723,00	207.623,00
Vigilância Sanitária	28.496,92	42.951,13	50.000,00	18.246,25	36.000,00	40.000,00	42.400,00	45.368,00	127.768,00
Farmacia Básica União	11.159,28	14.202,72	14.000,00	7.101,36	8.950,56	20.000,00	21.200,00	22.684,00	63.884,00
Atenção Básica	19.141,53	62.919,98	40.000,00	31.118,73	45.000,00	45.000,00	47.700,00	51.039,00	143.739,00
Plano de Ações articuladas	0,00	874,16	31.240,00	0,00	0,00	85.000,00	90.100,00	96.407,00	271.507,00
PACS	79.092,00	85.176,00	85.000,00	42.588,00	79.092,00	80.000,00	84.800,00	90.736,00	255.536,00
Prom de Saúde/POLO ACAD. SAUDE	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	38.160,00	40.831,20	114.991,20
Programa Diabetes/ PREV DENGUE	1.480,00	2.520,00	3.400,00	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00	5.671,00	15.971,00
PSCFV	14.850,00	103.950,00	80.000,00	24.750,00	84.150,00	120.000,00	127.200,00	136.104,00	383.304,00
PSF/União	112.320,00	121.680,00	107.000,00	65.576,00	112.320,00	122.000,00	129.320,00	138.372,40	389.692,40
Transp. Escolar União-PNATE	38.231,63	39.139,25	45.000,00	22.399,37	38.422,37	45.000,00	47.700,00	51.039,00	143.739,00
SEMEN	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	1.830.000,12	2.144.378,82	1.960.000,00	1.294.996,26	2.093.093,49	2.461.734,00	2.609.438,04	2.792.098,70	7.863.270,74
Cota Parte do IPVA	115.603,83	125.436,06	155.000,00	104.524,83	129.000,00	140.000,00	148.400,00	158.788,00	447.188,00

Período 2015/2020-

6. %

7. %

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2019	2020	
RECEITA	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA	REAL 07/17	REESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	7.%	
Cota Parte do IPI s/ Exportações	35.261,01	26.768,19	38.000,00	18.874,65	32.000,00	36.000,00	38.160,00	40.831,20	114.991,20
Salário Educação-União	119.627,00	103.019,64	136.822,56	65.178,51	122.000,00	140.000,00	148.400,00	158.788,00	447.188,00
Polo academia ginástica	0,00	3.000,00	0,00	18.000,00	33.000,00	39.000,00	41.340,00	44.233,80	124.573,80
TFVS-PSE/PMAQ-UNIAO	19.800,00	34.600,00	45.000,00	18.200,00	31.200,00	40.000,00	42.400,00	45.368,00	127.768,00
NASF	56.000,00	104.000,00	104.000,00	56.000,00	96.000,00	104.000,00	110.240,00	117.956,80	332.196,80
Assistencia Farmacia Basica Estado	3.755,52	5.633,28	8.000,00	2.347,20	5.000,00	8.000,00	8.480,00	9.073,60	25.553,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGD	25.498,59	38.090,00	36.000,00	14.440,00	30.000,00	40.000,00	42.400,00	45.368,00	127.768,00
PAIF	60.000,00	102.000,00	90.000,00	18.000,00	54.000,00	78.000,00	82.680,00	88.467,60	249.147,60
Programa PSF-Estado	46.084,00	46.084,00	56.000,00	36.084,00	56.000,00	60.000,00	63.600,00	68.052,00	191.652,00
PIT/PSE-REDE CEGONHA-exames	6.817,50	16.362,00	20.000,00	9.544,50	13.362,50	19.000,00	20.140,00	21.549,80	60.689,80
transferencias do FUNDEB	1.123.448,46	1.113.848,55	1.294.727,76	785.417,26	1.306.750,00	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00	4.152.460,00
Transporte Escolar-Estado	80.266,00	101.833,95	126.000,00	66.021,30	116.700,00	140.000,00	148.400,00	158.788,00	447.188,00
Pradem	8.072,52	1.906,96	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	23.320,00	24.952,40	70.272,40
Multas de Trânsito/royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	38.160,00	40.831,20	114.991,20
Programa Infancia Melhor	48.000,00	90.000,00	84.000,00	36.000,00	72.000,00	84.000,00	89.040,00	95.272,80	268.312,80
PASSE LIVRE	632,16	940,16	2.000,00		0,00	2.000,00	2.120,00	2.268,40	6.388,40
Apoio Financeiro FPM 1% JULHO	278.588,45	214.877,48	277.852,00	317.350,91	317.350,91	326.871,00	346.483,26	370.737,09	1.044.091,35
MANUT CRECHE	0,00	41.140,26	35.274,68	0,00	0,00		0,00	0,00	
PDDE	1.920,00	10.960,00	6.000,00	2.230,00	4.260,00	8.000,00	8.480,00	9.073,60	25.553,60
Apoio Fin FPM 1% cota dezembro	75.194,32	302.359,39	320.778,00	0,00	320.000,00	330.256,00	350.071,36	374.576,36	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.822,33	320.959,69	307.245,00	218.306,89	216.290,00	234.000,00	248.040,00	265.402,80	651.616,80
Revenda de Insumos	122.671,36	140.080,00	153.000,00	135.540,00	135.540,00	140.000,00	148.400,00	158.788,00	447.188,00
Multa e Juros ISS e IPTU	244,75	450,46	500,00	139,94	150,00	0,00	0,00	0,00	
Multa e Juros outras receitas	3.879,42	7.710,50	3.100,00	1.752,02	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e juros div ativa outros tributos	2.442,26	0,00	8.400,00	3.663,33	4.600,00	6.000,00	6.360,00	6.805,20	19.165,20
Mult Jur. S/Divida Ativa-IPTU e ISS	1.290,41	2.201,65	5.700,00	1.816,63	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	43.112,14	91.601,35	34.000,00	5.294,50	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec divida ativa Tribut	6.983,39	9.244,33	14.500,00	7.759,53	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Divida Ativa N. Tribut.	6.083,35	11.327,41	18.000,00	11.473,89	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa troca troca	42.958,08	42.203,52	50.045,00	37.152,00	43.000,00	58.000,00	61.480,00	65.783,60	185.263,60
compensações RPPS	90.157,17	16.140,47	20.000,00	13.715,05	17.000,00	30.000,00	31.800,00	34.026,00	95.826,00
RECEITA CAPITAL	1.279.600,67	2.119.101,92	245.000,00	737.419,94	912.825,00	220.000,00	233.200,00	249.524,00	702.724,00
ALIENAÇÃO BENS	235.568,00	160.025,00	100.000,00	0,00	0,00	190.000,00	201.400,00	215.498,00	606.898,00
Alienação Bens Móveis	235.318,00	114.465,00	50.000,00	0,00	0,00	140.000,00	148.400,00	158.788,00	447.188,00
Alienação Bens Moveis-Saúde	0,00	31.010,00	25.000,00	0,00	0,00	30.000,00	31.800,00	34.026,00	95.826,00
Alienação Bens Moveis-Educação	250,00	14.550,00	25.000,00	0,00	0,00	20.000,00	21.200,00	22.684,00	63.884,00
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	16.303,20	28.879,50	20.000,00	6.574,00	12.000,00	30.000,00	31.800,00	34.026,00	95.826,00
Amortização Emp/PROMORADIA	16.303,20	28.879,50	20.000,00	6.574,00	12.000,00	30.000,00	31.800,00	34.026,00	95.826,00
TRANSFERENCIAS CAPITAL	1.027.729,47	1.930.197,42	125.000,00	730.845,94	900.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
obra Praça Aparecida				121.875,00	243.750,00		0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO/REDE AGUA/ginasio				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAPA/ PRODESA(carregadeira)				292.500,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
pavimentação asfáltica				270.575,00	270.575,00				
QUADRA ESCOLAR FNDE			125.000,00	45.895,94	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES FUNDEB	1.911.309,13	1.981.512,14	1.866.365,00	1.124.948,44	1.873.625,00	1.981.046,80	2.099.909,61	2.246.903,28	6.327.859,69
Dedução do FUNDEB	1.911.309,13	1.981.512,14	1.866.365,00	1.124.948,44	1.873.625,00	1.981.046,80	2.099.909,61	2.246.903,28	6.327.859,69
SOMA	12.823.284,55	16.495.299,52	14.360.000,00	9.232.332,24	15.051.229,53	14.875.000,00	15.767.500,00	16.871.225,00	41.309.933,15

Art. 12 da LC nº 101/00 Acompanha Orçamento

METODOLOGIA CÁLCULO

A RECEITA DO ANO 2018 FOI PREVISTA TENDO POR BASE A TENDENCIA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA DOS TRES ANOS ANTERIORES,2014,2015,2016 E PREVISTA PARA 2017 ENQUANTO QUE A PREVISÃO ANO DE 2019 TEVE ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 6% EM RELAÇÃO AO ANO DE 2018 , E PERCENTUAL DE 7% PARA O ANO DE 2020 .

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 140 - Despesa de Pessoal

Objetivo: Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INSS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Público alvo: Servidores efetivos, cargos em comissão, emergencial , subsídios

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	2.958.123,82
		DESPESAS CORRENTES	2.958.123,82
		Total:	2.958.123,82

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.006 - MANUT. DESPESA PESSOAL GABINETE	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	367.000,00
2.010 - MANUT DESPESA PESSOAL SEC. ADMINISTRAÇÃO	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	173.250,00
2.012 - MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL SEC. FAZENDA	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	320.750,00
2.017 - MANUTENÇÃO DESPESAS PESSOAL SEC AGRICULTURA	Provisão pessoal (FI)	NOVO TIRADENTES	100,000	246.750,00
2.029 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SEC. EDUCAÇÃO-MDE	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	158.769,66
2.030 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SERVENTES	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	155.500,00
2.032 - MANUT. DESPESA PESSOAL TRANSP. ESCOLAR	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	114.500,00
2.052 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL -ASPS	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	596.604,16
2.067 - MANUT.DESP. PESSOAL ASSIST. SOCIAL	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	102.250,00
2.075 - MANUT.DESPESA PESSOAL SEC. OBRAS	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	561.250,00
2.095 - MANUT.DESPESA PESSOAL SEC. MEIO AMBIENTE	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	67.500,00
2.109 - MAN DESP PESSOAL SMEC 40% FUNDEB	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	30.000,00
2.120 - MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL CONSELHO TUTELAR	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	64.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 141 - Previdência Social

Objetivo: Custear despesas com auxílios diversos, sendo os principais, auxílio doença, auxílio maternidade, observando a legislação específica RPPS

Público alvo: servidores Inativos, pensionistas, auxílios doença e maternidade RPPS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	140.000,00
		DESPESAS CORRENTES	140.000,00
		Total:	140.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.101 - MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	140.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 142 - Aquisição Equipamento Informática , Mobiliário, veículo

Objetivo: Aquisição Equipamento e material permanente : Informática , Mobiliário , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte e agilidade dos trabalhos dos órgãos e das secretarias.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	50.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00
		Total:	50.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.003 - AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	10.000,00
1.005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	25.000,00
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	7.500,00
1.008 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO E INFORMATICA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	5.000,00
1.033 - AQUISIÇÃO MOVEIS EQUIPAMENTOS E VEICULOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	3.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 143 - Manutenção Atividades Caracter Continuado

Objetivo: Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos, tais como: diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal, programa de rádio, contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	778.975,00
			DESPESAS CORRENTES	764.125,00
			DESPESAS DE CAPITAL	14.850,00
			Total:	778.975,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	103.250,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. FAZENDA	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	59.250,00
2.015 - INCENTIVO ARRECADAÇÃO ICMS	campanhas ICMS (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	18.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	manutenção atividades secretarias (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	75.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC AGRICULTURA	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	44.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL SMEC	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	82.500,00
2.035 - MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS-FUNDEB	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	74.500,00
2.053 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL ASPS	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	125.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	23.500,00
2.076 - MANUT / DESPESA OPERACIONAL SEC. OBRAS	manutenção atividades secretarias (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	42.100,00
2.096 - MANUT / DESPESA OPERACIONAL SEC. MEIO AMBIENTE	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	21.375,00
2.124 - MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	200,000	13.500,00
2.134 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	74.500,00
2.139 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	crianças e adolescentes (man)	NOVO TIRADENTES	100,000	22.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 147 - Reserva de Contingência RPPS

Objetivo: Prover reservas de contingência como providência na manutenção equilíbrio fiscais para prover as aposentadorias e pensões futuras, previsão de riscos fiscais e imprevistos, manter superávit financeiros existente.

Público alvo: servidores inativos, pensionistas, auxílios doença e maternidade RPPS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			777.500,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESE	
			777.500,00
		Total:	
			777.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.102 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	Superavit do FAS (9)	NOVO TIRADENTES	100,000	777.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 148 - Aquisição Equipamento , Mobiliário , veículo

Objetivo: custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			69.038,43
		DESPESAS DE CAPITAL	
			69.038,43
		Total:	
			69.038,43

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.011 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	200,000	38.499,46
1.014 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	300,000	21.538,97
1.052 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	9.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 149 - Manutenção Centro Administrativo

Objetivo: Custear despesas com manutenção do centro administrativo, visando proporcionar para melhor atendimento à população.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	50.000,00
		DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		Total:	50.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.008 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	manutenção de prédios (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	50.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 150 - Ampliação e Contrução Centro Administrativo

Objetivo: executar despesas com investimentos na ampliação e ou construção do centro administrativo, visando proporcionar repartições para melhor atendimento à população. Ampliação e Contrução Centro Administrativo

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		Total:	10.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.004 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	10.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 151 - apoio manutenção , fiscalização do trânsito, segurança pública

Objetivo: Visa custear despesas com a implantação do Conselho Municipal de Trânsito em parceria com a Brigada Militar, visando controle e Fiscalização de Trânsito e para custear despesas com placas de sinalização de Ruas da cidade e do interior, apoio segurança pública , inclusive auxílios a presídios e outras despesas relacionadas.

Público alvo: pessoas proprietários veículos, pedestres, população em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			18.750,00
		DESPESAS CORRENTES	16.250,00
		DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00
		Total:	18.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.009 - APOIO TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA	orientação trânsito (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	18.750,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 152 - Manutenção de Veículos

Objetivo: Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral, pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	439.905,88
		DESPESAS CORRENTES	439.905,88
		Total:	439.905,88

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.007 - MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	man veículos e maquinas (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	33.750,00
2.014 - MANUTENÇÃO VEICULO SEC. ADMINISTRAÇÃO	man veículos e maquinas (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	7.500,00
2.020 - MANUTENÇÃO VEICULO SEC. AGRICULTURA	man veículos e maquinas (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	21.000,00
2.031 - MANUT. VEICULOS, ÔNIBUS TRANSP. ESCOLAR	transporte alunos e municipais (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	108.655,88
2.054 - MANUTENÇÃO VEICULOS SAÚDE	man veículos e maquinas (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	262.500,00
2.097 - MANUTENÇÃO VEICULOS(MOTOCICLETAS)	man veículos e maquinas (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	6.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 153 - Programa Inativos e Pensionistas RPPS

Objetivo: Custear despesas com pagamento de aposentadorias, pensões, auxílios doença e maternidade, compensação previdenciária dos aposentados e pensionistas, regidos pela lei específica do RPPS.

Público alvo: servidores Inativos, pensionistas, auxílios doença e maternidade RPPS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cal.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.070.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.070.000,00
			Total:	1.070.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.099 - MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSOES RPPS	Provisão pessoal (FI)	NOVO TIRADENTES	100,000	1.070.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 154 - Programa Despesas Administrativas e de pessoal do RPPS

Objetivo: Custear Programa Despesas Administrativas do RPPS, tais como: pessoal, reestruturação do RPPS com a instituição de gratificações por atividade de servidores efetivos que exercem atividades técnicas, operacionais e de assessoramento do RPPS, despesa com manutenção atividades, tais como: com diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, alimentação, cálculo atuarial, assessorias, locação de sistema RPPS e transparência entre outras despesas do regime próprio de previdência social. observar os limites da taxa de administração.

Público alvo: servidores exerçam atividades RPPS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	282.500,00
			DESPESAS CORRENTES	282.500,00
			Total:	282.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.100 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	282.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 156 - Manutenção Prédios Públicos

Objetivo: Custear despesas manutenção das instalações dos prédios públicos como pintura, cobertura, calçadas externas, serviços de energia elétrica água, serviços de Manutenção em geral Prédios Públicos

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	55.500,00
		DESPESAS CORRENTES	55.500,00
		Total:	55.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.021 - MANUTENÇÃO PREDIOS SECRET. AGRICULTURA	manutenção de predios (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	17.500,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	manutenção de predios (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	32.500,00
2.121 - MANUTENÇÃO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR	manutenção de predios (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	5.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 157 - Construção de Prédios Públicos

Objetivo: Custear despesas com contrapartida de convênios da União e do estado e ou ampliação ou Construção de Prédios Públicos com recursos próprios ou oriundos de Convênios.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	13.250,00
		DESPESAS DE CAPITAL	13.250,00
		Total:	13.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.009 - AMPLIAÇÃO PREDIOS SECRETARIA AGRICULTURA	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	7.500,00
1.017 - CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	3.750,00
1.022 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIOS CRAS E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	2.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 158 - Manutenção Veículos e Máquinas

Objetivo: Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria , como despesas de peças, penus, combustíveis e lubrificantes , entre outros, mão de obra e serviços de manutenção veículos e máquinas , consertos pneus, lavagens, lubrificação, transporte das máquinas, seguros , pedágios e estacionamentos, entre outros

Público alvo: agricultores do município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	583.750,00
		DESPESAS CORRENTES	583.750,00
		Total:	583.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.019 - MANUTENÇÃO PATRULHA AGRICOLA	man veiculos e maquinas (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	201.750,00
2.085 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA DE OBRAS	man veiculos e maquinas (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	382.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 159 - Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola e OBRAS

Objetivo: Aquisição Veiculos, caminhões, Equipamentos, Máquinas para Patrulha Agricola na Secretaria de Agricultura e para a Secretaria de obras e ou servir de contrapartida de convenios da união e estado

Público alvo: agricultores do municipio

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	95.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00
		Total:	95.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.007 - AQUISIÇÃO VEICULO E MAQUINAS CONTRAPARTIDA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	50.000,00
1.026 - AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEICULOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	45.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 160 - Convênios Governo do Estado

Objetivo: Custear as despesas de pagamento do convênio com EMATER/ASCAR, já existentes e formalizar com outros órgãos, para serviço assistência aos agricultores do município e parceria na extensão rural e na qualificação nos investimentos de recursos agropecuários. realizar convênio com EMATER de até 03 profissionais para setor agrícola e outros. Programas de geração de emprego e renda integrados com EMATER

Público alvo: agricultores do município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	50.000,00
		DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		Total:	50.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.022 - MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER	Assistência técnica rural (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	50.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 161 - Habitação Urbana e Rural

Objetivo: viabilizar a execução dos recursos de programa de habitação urbana e rural já existente, com despesa de pessoal, materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Auxílio financeiro e ou aquisição de materiais de construção para reforma e ou manutenção de casas e banheiros, melhoria habitacional, construção, reforma de casas e banheiro e ou contrapartida de recursos da união e do estado.

Público alvo: famílias cadastradas Assistência Social

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	75.250,00
		DESPESAS CORRENTES	62.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	12.750,00
		Total:	75.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.010 - CONTRAPARTIDA HABITAÇÃO RURAL	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	28.750,00
1.025 - APOIO HABITAÇÃO URBANA	infraestrutura urbana e rural (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	35.250,00
1.046 - PROGRAMA HABITAÇÃO RURAL E URBANA	material consumo (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	11.250,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 162 - Subsídios Agropecuários

Objetivo: Visa custear despesas com subsídios e auxílios financeiros agropecuários: aquisição de insumos(adubo químico e uréia), com até quatro mil sacas ano, calagem, sementes aveia até 2.000 sacas ao ano, pastagens, sistema troca troca de sementes(milho e sorgo) governo do estado até 1.000 sacas ao ano de sorgo e milho, aquisição sêmen bovino até 1.700 doses anual, serviços de subsídios de inseminação artificial de animais bovinos, aquisição de sementes, mudas de árvores frutícolas e ornamentais para incentivar a fruticultura e horticultura e auxílios financeiros, treinamentos, cursos aos agricultores e outras pessoas que podem se beneficiar dos programas.

Público alvo: agricultores do município

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	381.001,31
			DESPESAS CORRENTES	381.001,31
			Total:	381.001,31

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.024 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEAPER, FRUTICULTURA E HORTICULTURA	Sementes, fertilizantes (10)	NOVO TIRADENTES	100,000	94.500,00
2.026 - MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGRICOLAS	Sementes, fertilizantes (10)	NOVO TIRADENTES	100,000	286.501,31

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 163 - Geração de Emprego e Renda

Objetivo: custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: avicultura, piscicultura, bacia leiteira, implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte de trabalhadores, treinamentos e cursos para geração de renda, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar, construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos para empresas que se instalarem em nosso município, auxílio financeiro para a empresa que proporciona empregos, viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda

Público alvo: empresários, famílias

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	135.500,00
		DESPESAS CORRENTES	129.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
		Total:	135.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.038 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIO GERAÇÃO DE RENDA	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	6.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.023 - APOIO AVICULTURA, SUINOCULTURA, BACIA LEITEIRA, PSICULTURA,	geração de emprego e renda (11)	NOVO TIRADENTES	100,000	55.000,00
2.025 - INCENTIVO A GERAÇÃO RENDA	geração de emprego e renda (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	74.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 168 - Aquisição Merenda Escolar

Objetivo: Viabilizar despesas com contrapartida merenda escolar PNAE, com aquisição de gêneros alimentícios e também da agricultura familiar

Público alvo: alunos da rede municipal de ensino

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	35.000,00
		DESPESAS CORRENTES	35.000,00
		Total:	35.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.038 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	35.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 169 - Aquisição Uniformes, Materiais Escolares, esportivo e de distribuição

Objetivo: Aquisição Uniformes e Materiais Escolares, esportivo acervo bibliográficos, aquisição de brinquedos para alunos rede municipal de ensino, aquisição de materiais, materiais de distribuição gratuita em datas especiais, páscoa, dia da criança, programação aniversários das escolas.

Público alvo: alunos da rede municipal de ensino

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	58.750,00
		DESPESAS CORRENTES	58.750,00
		Total:	58.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.013 - PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		NOVO TIRADENTES	200,000	47.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.130 - PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR EDUC INFANTIL	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	11.250,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 171 - Prédios Públicos e quadras Escolares

Objetivo: Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			310.961,03
			108.000,00
			202.961,03
		Total:	310.961,03

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.012 - CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	200,000	32.461,03
1.015 - CONSTRUÇÃO PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	20.000,00
1.037 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	200,000	5.500,00
1.047 - CONSTRUÇÃO E OU MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	12.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS	manutenção de predios (4)	NOVO TIRADENTES	200,000	60.500,00
2.135 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Construção de Prédios Públicos (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	180.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 173 - Manutenção Ginásio Municipal Esportes

Objetivo: Manutenção Ginásio Municipal Esportes já construídos, em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios

Público alvo: atletas e torcedores município e região

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			50.500,00
			38.000,00
			12.500,00
		Total:	50.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.018 - AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	12.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.037 - MANUTENÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES	manutenção de prédios (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	38.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 174 - Incentivo a Cultura

Objetivo: custear despesas com manutenção de prédio próprio ou locação de prédio destinado ao espaço da biblioteca pública municipal.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	30.000,00
		DESPESAS CORRENTES	25.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		Total:	30.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Ações

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.041 - APOIO BIBLIOTECA PUBLICA E MUSEU MUNICIPAL	eventos culturais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	30.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 176 - Apoio a cultura (Banda Municipal)

Objetivo: Custear despesas com aquisição Equipamentos, contratação e nomeação de profissionais e instrutores, alimentação para alunos da Banda Municipal

Público alvo: alunos da rede municipal de ensino

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			16.000,00
			13.500,00
			2.500,00
		Total:	16.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.042 - APOIO BANDA MUNICIPAL	eventos culturais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	16.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 177 - Campeonatos Municipais Esportes

Objetivo: Custear despesas com premiação, transporte terceirizado ou próprio, combustíveis, aquisição de material esportivo para a prática de esportes em geral, inscrição, pagamento de profissionais (juizes de futebol) para realizações, organizações e participações campeonatos esportivos, com incentivo a cultura e desporto.

Público alvo: atletas e torcedores município e região

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			17.000,00
		DESPESAS CORRENTES	
			17.000,00
		Total:	
			17.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.043 - APOIO CMD E DESPORTO	peessoas exercicios fisicos (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	17.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 178 - Transportes Municipais, entidades, estudantes e alunos

Objetivo: Transportes escolar terceirizado ou próprio para estudantes de ensino técnico, superior, profissionalizantes para as universidades e escolas técnicas, transporte trabalhadores, municipais, entidades de classe, terceira idade, transporte de alunos formandos da rede municipal de ensino para obter cultura e conhecimento

Público alvo: integrantes de entidades em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			103.000,00
		DESPESAS CORRENTES	
			103.000,00
		Total:	
			103.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.039 - APOIO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	transporte alunos e municipais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	75.000,00
2.044 - APOIO TRANSPORTE MUNICIPES	transporte alunos e municipais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	28.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 181 - Convênios Governo Federal e Estadual educação

Objetivo: Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Público alvo: alunos da rede municipal de ensino

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			474.000,00
		DESPESAS CORRENTES	470.384,42
		DESPESAS DE CAPITAL	3.615,58
		Total:	474.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.045 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO	transporte alunos e municipais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	140.000,00
2.046 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	transporte alunos e municipais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	140.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	transporte alunos e municipais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	45.000,00
2.049 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	32.000,00
2.051 - PROGRAMA PRADEM	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	22.000,00
2.117 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA -PDDE	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	8.000,00
2.118 - PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	85.000,00
2.123 - PASSE LIVRE ESTUDANTES	Auxílios em geral (11)	NOVO TIRADENTES	100,000	2.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 182 - Aquisição Equip.Móveis , veículos e Imóveis

Objetivo: Custear investimentos com Equipamentos em geral, mobiliário, inclusive bens imóveis , aquisição de veículos para a secretaria de saúde , contrapartida de recursos da união e ou do estado

Público alvo: pacientes e munícipes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	85.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00
		Total:	85.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.020 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	200,000	85.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 183 - Ampliação Unidade Saúde

Objetivo: viabilizar os investimentos com construção e ou Ampliação Unidades de Saúde e contrapartida para recursos de Convênios da união e do estado

Público alvo: pacientes e munícipes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	24.441,55
		DESPESAS DE CAPITAL	24.441,55
		Total:	24.441,55

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.019 - AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	200,000	24.441,55

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 184 - Manutenção Consórcio Intermunicipal Alto Uruguai

Objetivo: Cumprir as obrigações com o Consórcio Intermunicipal saúde, com serviços médicos e hospitalares, exames especializados, atendimentos de profissionais médicos e outros especializados, e taxa de administração pacientes encaminhados pela sec. saúde e outros que forem atendidos diretamente pelo Consórcio.

Público alvo: pacientes e munícipes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	323.870,84
		DESPESAS CORRENTES	323.870,84
		Total:	323.870,84

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	323.870,84

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 185 - Manut.Medicamentos Básico e Materiais Odont.Hosp

Objetivo: viabilizar as despesas com aquisição de medicamentos básicos e não básicos, materiais hospitalar e odontológico para as unidades básicas de saúde.

Público alvo: pacientes e munícipes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	77.500,00
		DESPESAS CORRENTES	77.500,00
		Total:	77.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	NOVO TIRADENTES	122,000	77.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 186 - Manut Auxílios Pessoa Física, Exames Laboratoriais

Objetivo: custear despesas com Auxílios Pessoa Física, Exames Laboratoriais de pacientes encaminhados pela secretaria de saúde e executados com pessoa jurídica.

Público alvo: pacientes e munícipes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	80.000,00
		DESPESAS CORRENTES	80.000,00
		Total:	80.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	80.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 188 - Auxílios financeiros , habitacionais,(construção) eventuais assistência Social

Objetivo: Custear despesas de auxílios financeiros e ou despesas de custeio e capital para atender as pessoas carentes com a Manutenção Benefícios Eventuais, aquisição de cadeiras motorizadas, material destinado a assistência social, manutenção do material destinado a assistência social ou outras para pessoas com deficiências físicas, auxílios financeiros habitacionais, melhorias habitacionais, aquisição de materiais de construção para melhoria e ou construção casas.

Público alvo: famílias cadastradas Assistência Social

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	28.250,00
		DESPESAS CORRENTES	28.250,00
		Total:	28.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.072 - MANUTENÇÃO AUXÍLIOS E MATERIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	peessoas cadastradas CRAS (11)	NOVO TIRADENTES	100,000	28.250,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 189 - Manut.Consórcio Casa Passagem

Objetivo: custear despesas fixas e variáveis do Consórcio Casa Passagem para abrigar as pessoas encaminhadas pelos órgãos competentes.

Público alvo: crianças e adolescentes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	9.000,00
		DESPESAS CORRENTES	9.000,00
		Total:	9.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.066 - MANUTENÇÃO CASA CRIANÇA	consórcios públicos (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	9.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 190 - Construção Abrigo Parada de ônibus

Objetivo: Tem o objetivo de construção e ou manutenção de abrigos em paradas de ônibus, para abrigar os passageiros e alunos nos pontos de paradas, na área urbana e rural, visando proporcionar infra-estrutura adequada aos nossos alunos e toda a população do município.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			6.000,00
		DESPESAS CORRENTES	
			4.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
			2.000,00
		Total:	
			6.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.023 - CONSTRUÇÃO ABRIGO DE ÔNIBUS	construção abrigo ônibus (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	6.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 191 - Aquisição área de Terra

Objetivo: Visa à aquisição de áreas de terra, para a construção de prédios públicos com a finalidade específica de investimentos em bens imóveis para a construção de obras específicas do poder público municipal, mediante autorização legislativa, conforme prevê a legislação orgânica municipal.

Visa também receber imóveis em forma de cobranças judiciais e também para infra-estrutura de necessidade do município.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	41.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	41.500,00
			Total:	41.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.024 - AQUISIÇÃO ÁREA DE TERRA	aquisição área terra, terrenos e imóveis (A)	NOVO TIRADENTES	100,000	41.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 192 - apoio a Entidades e municípios

Objetivo: Visa apoiar as entidades e associações de direito e de fato sem fins lucrativos, tipo, representativas, recreativas, esportivas, culturais, tradições gaúchas, associações de água, proporcionando diversão, cultura aos associados e municípios, através de transporte terceirizado ou próprio, auxílios financeiros, subvenções, e outros serviços de terceiros.

Público alvo: integrantes de entidades em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	25.750,00
		DESPESAS CORRENTES	25.750,00
		Total:	25.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.074 - APOIO A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIOS	transporte alunos e municípios (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	25.750,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 193 - Manut. e Ampliação Inst.Prédio parque de Máquinas

Objetivo: Visa a manutenção e ampliação da infra-estrutura do parque de máquinas, e também para oferecer abrigos aos veículos da municipalidade, oferecendo condições de abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "Ampliação do parque de máquinas;Construção de garagem para os veículos e máquinas;

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			67.500,00
		DESPESAS CORRENTES	47.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		Total:	67.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.027 - AMPLIAÇÃO PARQUE DE MAQUINAS	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	20.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.077 - MANUTENÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS	manutenção de predios (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	47.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 194 - Manut. e Construção , conservação de estradas Pontes,Bueiros e Pontilhões

Objetivo: Visa a necessidade de manutenção e construção de pontilhões, bueiros conservação das estradas vicinais , sistema viário rural do município, com a finalidade de manter as estradas em perfeitas condições de tráfego, com recursos próprios e de recursos do CIDE.

Público alvo: pessoas proprietários veiculos, pedestres, população em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			117.500,00
		DESPESAS CORRENTES	105.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00
		Total:	117.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.078 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES	conservação das estradas vicinais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	117.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 195 - Manut.Construção Calçamento e Asfalto

Objetivo: Visa a manutenção e construção e manutenção de calçamento e asfalto nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos do estado e união e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios

Público alvo: pessoas proprietários veículos, pedestres, população em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	312.500,00
		DESPESAS CORRENTES	262.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		Total:	312.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.032 - CONSTRUÇÃO E OU CONTRAPARTIDA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	20.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO CALÇAMENTO E CONTRAPARTIDA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	30.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.079 - MANUTENÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO	infraestrutura urbana e rural (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	262.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 196 - Manut.Construção Rede Iluminação Pública

Objetivo: custear despesas com aquisição de material elétrico, pagamento de profissionais na manutenção da iluminação pública, pagamento de energia elétrica, construção de redes iluminação pública cidade e interior.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			207.000,00
		DESPESAS CORRENTES	
			205.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
			2.000,00
		Total:	
			207.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.028 - CONSTRUÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	2.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.080 - MANUTENÇÃO CUSTEIO ILUM. PÚBLICA-CIP	infraestrutura urbana e rural (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	25.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	infraestrutura urbana e rural (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	180.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 198 - Manutenção Praças Municipais , canteiros, ruas

Objetivo: Visa a padronização de todos os canteiros das ruas e das praças da cidade e interior, com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pátios, pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			157.500,00
		DESPESAS CORRENTES	122.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
		Total:	157.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.082 - MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, RUAS E ORNAMENTAÇÃO	infraestrutura urbana e rural (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	100.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS URBANA E RURAL	infraestrutura urbana e rural (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	57.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 199 - Rede de água e Saneamento

Objetivo: Tem o objetivo de equacionar, de forma auto-sustentável, tratamento e abastecimento de água, as condições de saneamento de famílias com condições precárias de infra-estrutura (abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza e drenagem urbana e rural, etc.). Aquisição de material hidráulico, perfuração de poços artesianos, tratamento de água, e equipamentos de rede água, com apoio às associações de água, observando a legislação pertinente com autorização específica, auxílios financeiros para banheiros, contrapartida de recursos da união e do estado, legalização, pagamento de energia elétrica das rede de água construídas e mantidas e ou possuem fatura de energia elétrica em nome do município, programa abastecimento de água potável, com tratamento de água dos poços artesianos da cidade mantido pela SATI e dos poços artesianos das associações de água do interior do município;

Público alvo: pacientes e munícipes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	112.500,00
		DESPESAS CORRENTES	92.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		Total:	112.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.029 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA, MODULOS SANITÁRIOS	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	10.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.084 - MANUTENÇÃO DE REDE DE AGUA E SANEAMENTO	meio ambiente (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	102.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 200 - Elaboração e atualização Planos Diretor, saneamento básico e habitação

Objetivo: Elaboração e atualização Planos Diretor, saneamento básico e habitação , conforme legislações específicas , podendo ser atualizadas e ou alteradas de acordo com a necessidade e exigências dos órgãos competentes

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	9.250,00
		DESPESAS CORRENTES	9.250,00
		Total:	9.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.087 - ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PLANOS DIRETOR, SANEAMENTO BASICO E HABITAÇÃO	Serviços em geral (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	9.250,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 201 - Manutenção meio ambiente e lixo urbano e rural

Objetivo: Visa fazer o recolhimento e o transporte do lixo da área urbana e rural,tercerizado ou próprio , realizar convênio com Consórcio para administrar o destino final do lixo urbano e rural , realizar a limpeza urbana e rural com servidores da prefeitura ou profissionais terceizado , proporcionando um destino adequado de acordo com a legislação do meio ambiente, manter a participação Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.Fundamento: Lei Municipal n.º 626/03

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	83.750,00
		DESPESAS CORRENTES	82.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.250,00
		Total:	83.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.086 - MANUTENÇÃO LIXO URBANO E RURAL	meio ambiente (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	83.750,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 204 - Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivo: Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, através de construção de calçamento, pavimentação asfáltica, iluminação, abertura de ruas, construção de calçadas, construção e manutenção, ornamentação de praças na cidade e interior, inclusive na Linha Aparecida, local para feira do produtor, peixe e artesanato, embelezamento da cidade nas datas festivas, incentivo ao turismo, contrapartida de convênios da União e do estado.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	19.500,00
			DESPESAS CORRENTES	4.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
			Total:	19.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.030 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	construção praças (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	9.500,00
1.050 - CONSTRUÇÃO PRAÇAS	construção praças (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	10.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 207 - Encargos Gerais-PASEP

Objetivo: Cumprir as obrigações com PASEP FPM, ICMS DESONERAÇÕES, FUNDO ESPECIAL, CIDE, CEX, ITR e 1% da base de cálculo receita corrente e transferencia de capital mensal do PASEP receita.

Público alvo: administração pública, órgãos federais e estaduais

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	140.250,00
		DESPESAS CORRENTES	140.250,00
		Total:	140.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.125 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	Serviços em geral (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	140.250,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 208 - Concessão de Verba Financeira alunos EJA

Objetivo: Concessão de auxílio financeiro mensal aos alunos EJA mediante lei municipal específica visando reduzir o analfabetismo do município Promover uma educação de qualidade para a população de jovens e adultos, assegurando seu ingresso e permanência na escola, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação da leitura e da escrita, criando as condições objetivas para sua inclusão social, política, econômica e cultural.

Público alvo: Jovens e Adultos EJA

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	20.000,00
			DESPESAS CORRENTES	20.000,00
			Total:	20.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.050 - MANUTENÇÃO PROGRAMA EJA-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Jovens e Adultos (11)	NOVO TIRADENTES	100,000	20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 209 - CONSTRUÇÃO GINASIO DE ESPORTES

Objetivo: Viabilizar a construção de Ginásio Municipal Esportes em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios, inclusive com contrapartida

Público alvo: atletas e torcedores município e região

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	30.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
		Total:	30.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.036 - CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO ESPORTES	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	30.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 210 - Despesa de Pessoal - Câmara

Objetivo: Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal e encargos sociais, INSS, RPPS, parte patronal dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade realizar concurso público, nomear por concursos servidores aprovados e realizar reposição salarial, visando recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração.

Público alvo: servidores e vereadores Câmara de Vereadores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	470.768,75
		DESPESAS CORRENTES	470.768,75
		Total:	470.768,75

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.003 - MANUT. DESPESA PESSOAL CAMARA VEREADORES	Provisão pessoal (2)	CAMARA DE VEREAD	100,000	470.768,75

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 211 - Aquisição Equipamento Informática e Mobiliário , Câmara

Objetivo: Aquisição Equipamento Informática e Mobiliário , Câmara

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		Total:	10.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.002 - EQUIPAR CÂMARA VEREADORES	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	NOVO TIRADENTES	100,000	10.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 212 - Manutenção Atividades Caracter Continuado - Câmara

Objetivo: Visa custear despesas manutenção atividades Câmara de Vereadores, locação e estacionamento de veículo, tais como: com diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, qualificação dos servidores e dos cargos eletivos em cursos, palestras, divulgação oficial e institucional; assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídicos e seguros em geral.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	113.750,00
			DESPESAS CORRENTES	113.750,00
			Total:	113.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.004 - MANUT.DESPESA OPERACIONAL-CAM.VEREADORES	manutenção atividades secretarias (4)	CAMARA DE VEREAD(100,000	113.750,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 213 - Remodelação e Manutenção Prédio Próprio

Objetivo: Custear despesas com ampliação prédio próprio manutenção com cobertura, pintura interna e externa, calçada externa, piso interno e remodelagem em geral do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores, para oferecer espaço físico para a realização dos trabalhos do poder legislativo com a finalidade de manter o prédio em perfeitas condições, proporcionando o atendimento da população, realização das sessões, palestras, reuniões, seminários, entre outros de interesse do poder Legislativo.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	76.250,00
		DESPESAS CORRENTES	26.250,00
		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		Total:	76.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.001 - AMPLIAÇÃO PREDIO PRÓPRIO	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	50.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.001 - MANUTENÇÃO PREDIO CÂMARA VEREADORES	manutenção de predios (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	26.250,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 214 - CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS

Objetivo: aquisição de terreno, locação de prédios públicos, construção de prédio público para utilização de órgãos públicos, inclusive para geração de renda

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	23.000,00
		DESPESAS CORRENTES	3.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		Total:	23.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.051 - CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS	Construção de Prédios Públicos (ob)	NOVO TIRADENTES	100,000	23.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 215 - Reserva de Contingência - Câmara de Vereadores

Objetivo: Estabelecer equilíbrio financeiro, e também para reserva de contingência como fonte de reduções de dotações orçamentárias na Câmara de Vereadores

Público alvo: servidores e vereadores Câmara de Vereadores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfere/Cal.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	37.500,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESE	37.500,00
		Total:	37.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.133 - RESERVA DE CONTINGENCIA CAMARA DE VEREADORES	Superavit do FAS (8)	CAMARA DE VEREAD	100,000	37.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 216 - Despesa Pessoal remuneração professores regencia classe FUNDEB

Objetivo: Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS , vencimento, contratações emergenciais, realização de concursos públicos, reposição salarial , dos Professores em regencia de classe com limite mínimo de 60% recursos do FUNDEB , ou outro recursos que vier a substituir , com valorização quadro do magistério, e observando o Plano Municipal de Educação , contratação e nomeação de servidores

Público alvo: Professores em regencia de classe

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	799.250,00
		DESPESAS CORRENTES	799.250,00
		Total:	799.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.033 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL PROFESSORES	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	483.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	302.500,00
2.124 - MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	13.750,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 217 - Recepção autoridades e manutenção operacional gabinete

Objetivo: Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais e festividades tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, contribuições as entidades conveniadas: consórcios, codemau, famurs, CNM, associações, entre outras. custear despesas com recepção de autoridades, shows de fogos e musicais, premiação, publicidade para eventos especiais (aniversário do município, feriados municipais, semana farroupilha, dia criança, natal e final de ano e dia mundial confraternização), despesas em geral com inaugurações, reuniões de entidades e associações despesas com audiências públicas.

Público alvo: população em geral e servidores

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	137.900,00
		DESPESAS CORRENTES	137.900,00
		Total:	137.900,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE	manutenção atividades secretarias (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	137.900,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 218 - Transferencias fundos e convênios saude união e estado

Objetivo: Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado :farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Público alvo: pacientes e munícipes

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	777.558,45
		DESPESAS CORRENTES	718.563,67
		DESPESAS DE CAPITAL	58.994,78
		Total:	777.558,45

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
1.043 - CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE		NOVO TIRADENTES	100,000	10.558,45

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.056 - PROGRAMA PACS UNIÃO	Atenção básica pacientes (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	80.000,00
2.057 - PROGRAMA PAB FIXO UNIÃO	Atenção básica pacientes (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	65.000,00
2.058 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA E NASF - UNIÃO	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	226.000,00
2.059 - PROGRAMA FARMACIA BASICA -UNIÃO	medicamentos (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	20.000,00
2.061 - PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA-UNIÃO	Atenção básica pacientes (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	40.000,00
2.062 - PROGRAMA FARMACIA BASICA -ESTADO	medicamentos (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	8.000,00
2.063 - PROGRAMA PSF ESTADO	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	60.000,00
2.064 - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -ESTADO	medicamentos (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	45.000,00
2.065 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR PIM -ESTADO	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	84.000,00
2.105 - PROGRAMA MELHORIA ACESSO A QUALIDADE PMAQ	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	40.000,00
2.122 - EXAMES SUS UNIÃO	exames (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	19.000,00
2.136 - PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE	peessoas exercicios fisicos (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	75.000,00
2.137 - PROGRAMA DE APOIO DENGUE ESTADO	material consumo (3)	NOVO TIRADENTES	100,000	5.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 219 - Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS)

Objetivo: Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do FNAS , IGD SUAS E BF, PAIF, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e do estado PEAS , ou outros recursos do estado ou da união que vier a substituílos, inclusive com alteração de nomenclatura e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercicios

Público alvo: famílias cadastradas Assistência Social

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			238.000,00
			234.250,00
			3.750,00
		Total:	238.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.071 - MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD SUAS	peessoas cadastradas CRAS (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	22.038,97
2.103 - PAIF-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	peessoas cadastradas CRAS (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	78.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD BF	peessoas cadastradas CRAS (11)	NOVO TIRADENTES	100,000	17.961,03
2.116 - PROGRAMA SCFV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO	crianças e adolescentes (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	120.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 220 - Programa CIDE

Objetivo: Visa custear despesas com infraestrutura urbana, aquisição de combustíveis, material e serviços para calçamento e recuperação e conservação de estradas com recursos do CIDE

Público alvo: pessoas proprietários veículos, pedestres, população em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	11.750,00
		DESPESAS CORRENTES	7.250,00
		DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
		Total:	11.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.138 - MANUTENÇÃO CIDE	conservação das estradas vicinais (4)	NOVO TIRADENTES	100,000	11.750,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 221 - Amortização Dívida Fundada

Objetivo: Cumprir as dívidas fundadas internas e parcelamentos, financiamento com instituições financeiras, órgãos públicos federais e ou estadual que vierem a serem contraídas e contratadas no período vigência do PPA

Público alvo: administração pública, órgãos federais e estaduais

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			17.750,00
		DESPESAS CORRENTES	
			5.250,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
			12.500,00
		Total:	17.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.091 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA INTERNA	divida interna (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	17.750,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 222 - Sentenças Judiciais , Execução Fiscal , legalização de Bens Imóveis

Objetivo: Cumprir determinação judicial de Processos em geral, precatórios, execução fiscal, despesas de legalização de bens imóveis, terrenos e área de terra com cartório e registro de imóveis, autenticações de documentos; com despesas pessoas físicas ou jurídicas de interesse e conveniência pública.

Público alvo: administração pública, órgãos federais e estaduais

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	59.500,00
			DESPESAS CORRENTES	59.500,00
			Total:	59.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2018	
			Meta	R\$
2.092 - SENTENÇAS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL	sentenças judiciais (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	59.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 223 - Reserva de Contingência

Objetivo: Visa provisão de riscos fiscais imprevistos, reserva de dotações orçamentárias para fonte de recursos de reduções de créditos orçamentários, equilíbrio orçamentário, fiscal e financeiro

Público alvo: administração pública, órgãos federais e estaduais

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Segurança</i>	295.754,94
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESE	295.754,94
		Total:	295.754,94

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.094 - RESERVA CONTINGENCIA	Reserva de riscos fiscais (8)	NOVO TIRADENTES	100,000	295.754,94

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 224 - Passivo atuarial

Objetivo: Visa atender o cálculo atuarial com relação a alíquota adicional Regime Próprio Previdência Social RPPS dos servidores do executivo e do legislativo com recuperação do Passivo atuarial, de todas as secretarias e recursos para fins de contabilização e equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro

Público alvo: servidores inativos, pensionistas, auxílios doença e maternidade RPPS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			300.000,00
		DESPESAS CORRENTES	
			300.000,00
		Total:	
			300.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.098 - RECUPERAÇÃO PASSIVO ATUARIAL RPPS	Provisão pessoal (2)	NOVO TIRADENTES	100,000	300.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 225 - Habilitação de Contrapartida Convênios e repasses União e estado

Objetivo: Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo, convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Público alvo: administração pública, órgãos federais e estaduais

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			46.500,00
		DESPESAS CORRENTES	14.250,00
		DESPESAS DE CAPITAL	32.250,00
		Total:	46.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
1.031 - CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO	contrap recursos (rec)	NOVO TIRADENTES	400,000	46.500,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa: 226 - APOIO AO TURISMO

Objetivo: apoiar o turismo em nosso município , apoiando eventos turísticos como instrumento de desenvolvimento local, podendo estabelecer convênios com entidades governamentais e não governamentais .
prever recursos para Contrapartida de recursos da união ou do estado

Público alvo: empresários, famílias

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			16.250,00
		DESPESAS CORRENTES	8.750,00
		DESPESAS DE CAPITAL	7.500,00
		Total:	16.250,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2018	
			Meta	R\$
2.090 - INCENTIVO E OU CONTRAPARTIDA TURISMO	infraestrutura urbana e rural (5)	NOVO TIRADENTES	100,000	16.250,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018

ESPECIFICAÇÃO	2018	
Receitas Correntes (I)	15.936.046,80	
Receita Tributária	416.783,40	
IPTU	100.000,00	
ITBI	40.000,00	
ISS	30.000,00	
Outras Receitas Tributárias	246.783,40	
Receita de Contribuições	375.000,00	
Receita Patrimonial	1.270.902,40	
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	144.000,00	
Transferências Correntes	13.495.361,00	13.495.361,00
Cota-Parte do FPM	7.250.000,00	
Cota-Parte do ICMS	2.461.734,00	
Cota-Parte do ICMS DESONERAÇÃO	16.000,00	
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	
Transferências do Fundeb	1.300.000,00	
Outras Transferências Correntes	2.327.627,00	
Outras Receitas Correntes	234.000,00	
AJUSTE FUNDEB	739.019,21	
DEDUÇÕES (II)	3.709.046,80	
Contribuições Servidores para o RPPS	350.000,00	
Aplicação Financeira RPPS	1.200.000,00	
Dedução de Receita do Fundeb erpps	1.981.046,80	
compensação	30.000,00	
Outras deduções IRRF Servidores (TCERS)	178.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.966.019,21	

13.436.767,11
-
-
-
800.972,35
1.914.820,90
12.322.918,56

43,35
5.342.882,92

348.890,25 reposição

6,53 % reposição 2016

40,52 ajustada

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - RECURSO LIVRE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	99.000,00	104.940,00	112.285,80
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.000,00	6.360,00	6.805,20
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	PTU - Principal - PRÓPRIO	60.000,00	63.600,00	68.052,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	PTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	480,00	508,80	544,42
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	PTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	10.800,00	11.448,00	12.249,36
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.520,00	2.671,20	2.858,18
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	24.000,00	25.440,00	27.220,80
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00	14.840,00	15.878,80
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	530,00	567,10
4.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	530,00	567,10
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	110.000,00	116.600,00	124.762,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.350.000,00	4.611.000,00	4.933.770,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	192.000,00	203.520,00	217.766,40
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	210.000,00	222.600,00	238.182,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	900,00	954,00	1.020,78
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Re	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPR	9.600,00	10.176,00	10.888,32
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.260.000,00	1.335.600,00	1.429.092,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	84.000,00	89.040,00	95.272,80
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	21.600,00	22.896,00	24.498,72
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	58.000,00	61.480,00	65.783,60
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Subsídios de insumos e Sementes	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituições Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituições de Convênios União e do estado	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.9.2.2.99.1.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	750,00	795,00	850,65
4.1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	750,00	795,00	850,65
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Veículos	100.000,00	106.000,00	113.420,00
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Alienação de Bens Móveis Máquinas e equipamentos	40.000,00	42.400,00	45.368,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - RECURSO LIVRE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.3.0.0.04.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - I	30.000,00	31.800,00	34.026,00
Total:		7.077.900,00	7.502.574,00	8.027.754,18

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	21.250,00	22.250,00	26.250,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	148.268,75	150.025,00	160.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.250,00	5.250,00	5.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.831.250,00	1.941.250,00	1.971.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	174.750,00	179.750,00	182.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	37.250,00	37.350,00	37.450,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	170.500,00	171.000,00	171.500,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	18.500,00	22.680,00	30.902,60
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	10.250,00	11.250,00	12.250,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	19.250,00	25.250,00	41.250,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	6.200,00	7.332,00	10.495,24
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	89.000,00	90.900,00	92.513,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.368.000,00	1.359.553,67	1.476.673,50
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	17.000,00	17.240,00	17.536,80
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	8.200,00	8.392,00	8.629,44
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	62.250,00	63.090,00	64.128,80
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	59.000,00	60.540,00	61.707,80
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	43.210,00	43.469,70
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.239.500,00	1.239.900,00	1.276.288,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	52.000,00	55.000,00	65.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.750,00	140.750,00	140.750,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	224.501,31	248.491,39	300.135,78
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	40.000,00	40.000,00	45.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	27.125,00	27.365,00	27.661,80
3.3.91.97.00.00.00.00	Amort do Passivo Atuarial com o RPPS - Aporte Peri	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.42.00.00.00.00	Auxílios	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	278.250,00	376.750,00	617.592,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	240.350,00	401.750,00	384.064,28
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	56.500,00	66.500,00	67.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	12.500,00	12.500,00	12.500,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	333.254,94	333.254,94	333.254,94
Total:		7.077.900,00	7.502.574,00	8.027.754,18

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO MDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	41.250,00	43.725,00	46.785,75
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.250,00	1.325,00	1.417,75
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.500,00	2.650,00	2.835,50
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	PTU - Principal - MDE	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	PTU - Multas e Juros - MDE	200,00	212,00	226,84
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	PTU - Dívida Ativa - MDE	4.500,00	4.770,00	5.103,90
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.050,00	1.113,00	1.190,91
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	7.500,00	7.950,00	8.506,50
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	362.500,00	384.250,00	411.147,50
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	87.500,00	92.750,00	99.242,50
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	75,00	79,50	85,06
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	800,00	848,00	907,36
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	105.000,00	111.300,00	119.091,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.000,00	7.420,00	7.939,40
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.800,00	1.908,00	2.041,56
	Total:	737.925,00	782.200,50	836.954,53

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.269,66	366.545,16	421.299,19
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	19.000,00	19.000,00	19.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	34.000,00	34.000,00	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	115.155,88	115.155,88	115.155,88
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.000,00	87.000,00	87.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	33.000,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	33.499,46	33.499,46	33.499,46
	Total:	737.925,00	782.200,50	836.954,53

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.450.000,00	1.537.000,00	1.644.590,00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	300,00	318,00	340,26
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEI	3.200,00	3.392,00	3.629,44
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	420.000,00	445.200,00	476.364,00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	28.000,00	29.680,00	31.757,60
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.200,00	7.632,00	8.166,24
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.450.000,00	-1.537.000,00	-1.644.590,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-300,00	-318,00	-340,26
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-3.200,00	-3.392,00	-3.629,44
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-420.000,00	-445.200,00	-476.364,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-28.000,00	-29.680,00	-31.757,60
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-7.200,00	-7.632,00	-8.166,24
	Total:	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	619.000,00	697.000,00	793.460,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	98.750,00	98.750,00	98.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.750,00	5.750,00	5.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	142.250,00	142.250,00	142.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00	134.000,00	134.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	162.500,00	162.500,00	162.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Total:	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-ASPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	24.750,00	26.235,00	28.071,45
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	750,00	795,00	850,65
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	15.000,00	15.900,00	17.013,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	120,00	127,20	136,10
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.700,00	2.862,00	3.062,34
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	630,00	667,80	714,55
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	6.000,00	6.360,00	6.805,20
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	4.500,00	4.770,00	5.103,90
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.087.500,00	1.152.750,00	1.233.442,50
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.500,00	55.650,00	59.545,50
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.000,00	50.880,00	54.441,60
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	225,00	238,50	255,20
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.400,00	2.544,00	2.722,08
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	315.000,00	333.900,00	357.273,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	21.000,00	22.260,00	23.818,20
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.400,00	5.724,00	6.124,68
	Total:	1.587.975,00	1.683.253,50	1.801.081,25

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	398.854,16	494.132,66	611.960,41
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	72.500,00	72.500,00	72.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	11.250,00	11.250,00	11.250,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	310.000,00	310.000,00	310.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	9.750,00	9.750,00	9.750,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00	9.500,00	9.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.500,00	122.500,00	122.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	307.620,84	307.620,84	307.620,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	62.500,00	62.500,00	62.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Total:	1.587.975,00	1.683.253,50	1.801.081,25

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	400.000,00	424.000,00	453.680,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	350.000,00	371.000,00	396.970,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princip	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	300.000,00	318.000,00	340.260,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	20.000,00	21.200,00	22.684,00
	Total:	2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.3.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	20.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	777.500,00	913.700,00	1.082.134,00
	Total:	2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1010 - SALARIO EDUCACAO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	148.400,00	158.788,00
	Total:	140.000,00	148.400,00	158.788,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.727,21	69.127,21	79.515,21
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.272,79	79.272,79	79.272,79
	Total:	140.000,00	148.400,00	158.788,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1040 - UNIDADES EXECUTORAS PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – P	8.000,00	8.480,00	9.073,60
	Total:	8.000,00	8.480,00	9.073,60

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.184,42	4.664,42	5.258,02
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	200,00	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	3.615,58	3.615,58	3.615,58
	Total:	8.000,00	8.480,00	9.073,60

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1060 - TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	140.000,00	148.400,00	158.788,00
	Total:	140.000,00	148.400,00	158.788,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.500,00	130.900,00	141.288,00
	Total:	140.000,00	148.400,00	158.788,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1070 - MERENDA ESCOLAR PNAE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	32.000,00	33.920,00	36.294,40
Total:		32.000,00	33.920,00	36.294,40

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	32.000,00	33.920,00	36.294,40
Total:		32.000,00	33.920,00	36.294,40

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1080 - CONVENIO PRADEM

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	22.000,00	23.320,00	24.952,40
	Total:	22.000,00	23.320,00	24.952,40

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	19.492,86	19.492,86	19.492,86
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.507,14	3.827,14	5.459,54
	Total:	22.000,00	23.320,00	24.952,40

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1350 - Custeio Iluminação Pública-CIP

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.000,00	26.500,00	28.355,00
	Total:	25.000,00	26.500,00	28.355,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.451,29	3.951,29	5.806,29
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.548,71	22.548,71	22.548,71
	Total:	25.000,00	26.500,00	28.355,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1420 - Transporte escolar União-PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpc	45.000,00	47.700,00	51.039,00
	Total:	45.000,00	47.700,00	51.039,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.912,32	5.612,32	8.951,32
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.087,68	42.087,68	42.087,68
	Total:	45.000,00	47.700,00	51.039,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econômico

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	12.720,00	13.610,40
	Total:	12.000,00	12.720,00	13.610,40

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.223,38	6.223,38	6.223,38
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.026,62	1.746,62	2.637,02
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00	250,00	250,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	Total:	12.000,00	12.720,00	13.610,40

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	índice Gestão Descentralizada BF	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	índice Gestão Descentralizada SUAS	20.000,00	21.200,00	22.684,00
Total:		40.000,00	42.400,00	45.368,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.172,06	4.572,06	7.540,06
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.250,00	16.250,00	16.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.077,94	11.077,94	11.077,94
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.750,00	2.750,00	2.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Total:		40.000,00	42.400,00	45.368,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1820 - Alienação de Bens Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Alienação de Bens Móveis Educação	20.000,00	21.200,00	22.684,00
	Total:	20.000,00	21.200,00	22.684,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.461,03	3.661,03	5.145,03
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	17.538,97	17.538,97	17.538,97
	Total:	20.000,00	21.200,00	22.684,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.2.1.3.00.1.1.06.00.00	Alienação de Bens Móveis Saúde	30.000,00	31.800,00	34.026,00
	Total:	30.000,00	31.800,00	34.026,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	14.441,55	16.241,55	18.467,55
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	15.558,45	15.558,45	15.558,45
	Total:	30.000,00	31.800,00	34.026,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Programa Atenção Integral Família PAIF	78.000,00	82.680,00	88.467,60
Total:		78.000,00	82.680,00	88.467,60

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.548,02	39.228,02	45.015,62
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.201,98	1.201,98	1.201,98
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total:		78.000,00	82.680,00	88.467,60

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO VINCULOS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculo SCFV	120.000,00	127.200,00	136.104,00
Total:		120.000,00	127.200,00	136.104,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.766,18	59.966,18	68.870,18
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	22.233,82	22.233,82	22.233,82
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Total:		120.000,00	127.200,00	136.104,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Plano de Ações Articuladas PAR	85.000,00	90.100,00	96.407,00
	Total:	85.000,00	90.100,00	96.407,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	13.665,62	13.665,62	13.665,62
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.334,38	41.434,38	47.741,38
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total:	85.000,00	90.100,00	96.407,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2480 - PASSE LIVRE ESTUDANTES

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre	2.000,00	2.120,00	2.268,40
	Total:	2.000,00	2.120,00	2.268,40

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296,11	416,11	564,51
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	375,00	375,00	375,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	78,89	78,89	78,89
	Total:	2.000,00	2.120,00	2.268,40

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Atenção Básica Estado	45.000,00	47.700,00	51.039,00
	Total:	45.000,00	47.700,00	51.039,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.587,68	24.587,68	24.587,68
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	2.912,32	5.612,32	8.951,32
	Total:	45.000,00	47.700,00	51.039,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4050 - FARMACIA BASICA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica Estado	8.000,00	8.480,00	9.073,60
Total:		8.000,00	8.480,00	9.073,60

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00	8.480,00	9.073,60
Total:		8.000,00	8.480,00	9.073,60

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4090 - PSF ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde Família Estado	60.000,00	63.600,00	68.052,00
Total:		60.000,00	63.600,00	68.052,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	53.600,00	58.052,00
Total:		60.000,00	63.600,00	68.052,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHOR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Infância Melhor PIM	84.000,00	89.040,00	95.272,80
	Total:	84.000,00	89.040,00	95.272,80

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.500,00	55.540,00	61.772,80
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total:	84.000,00	89.040,00	95.272,80

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4200 - PLANO ENFRENTAMENTO DASASTRES AMBIENTAIS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dengue Estado	5.000,00	5.300,00	5.671,00
	Total:	5.000,00	5.300,00	5.671,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.490,26	2.790,26	3.161,26
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.509,74	2.509,74	2.509,74
	Total:	5.000,00	5.300,00	5.671,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4510 - PAB FIXO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo	65.000,00	68.900,00	73.723,00
	Total:	65.000,00	68.900,00	73.723,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.373,35	17.273,35	22.096,35
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.626,65	1.626,65	1.626,65
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total:	65.000,00	68.900,00	73.723,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4520 - PSF-SAÚDE FAMILIA UNIÃO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Saúde da Família União	122.000,00	129.320,00	138.372,40
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Programa NASF	104.000,00	110.240,00	117.956,80
	Total:	226.000,00	239.560,00	256.329,20

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.959,64	220.519,64	237.288,84
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.540,36	1.540,36	1.540,36
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total:	226.000,00	239.560,00	256.329,20

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4521 - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE-PMAQ

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa PMAQ	40.000,00	42.400,00	45.368,00
	Total:	40.000,00	42.400,00	45.368,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	17.400,00	20.368,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	Total:	40.000,00	42.400,00	45.368,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4530 - PACS-AGENTES COM. SAÚDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Programa PACS	80.000,00	84.800,00	90.736,00
	Total:	80.000,00	84.800,00	90.736,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	54.800,00	60.736,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Total:	80.000,00	84.800,00	90.736,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4590 - Teto Financeiro Rede Cegonha

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa Exame Sus	19.000,00	20.140,00	21.549,80
Total:		19.000,00	20.140,00	21.549,80

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00	20.140,00	21.549,80
Total:		19.000,00	20.140,00	21.549,80

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4710 - TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAÚDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Vigilância Sanitária	40.000,00	42.400,00	45.368,00
	Total:	40.000,00	42.400,00	45.368,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.922,06	18.322,06	21.290,06
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.077,94	3.077,94	3.077,94
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total:	40.000,00	42.400,00	45.368,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4770 - FAMARCIA BASICA-FIXA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Farmácia Básica União	20.000,00	21.200,00	22.684,00
Total:		20.000,00	21.200,00	22.684,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	21.200,00	22.684,00
Total:		20.000,00	21.200,00	22.684,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4929 - Academias de Saúde Construção e Custeio

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	75.000,00	79.500,00	85.065,00
Total:		75.000,00	79.500,00	85.065,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.975,99	17.054,55	17.248,37
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.750,00	8.750,00	8.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	12.353,87	17.775,31	23.146,49
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19.670,14	19.670,14	19.670,14
Total:		75.000,00	79.500,00	85.065,00
Total Geral das Receitas:		14.539.800,00	15.412.188,00	16.491.041,16
Total Geral das Despesas:		14.539.800,00	15.412.188,00	16.491.041,16

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	14.178.500,00	15.029.210,00	16.081.254,70
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	13.958.500,00	14.796.010,00	15.831.730,70
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	407.000,00	431.420,00	461.619,40
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	373.000,00	395.380,00	423.056,60
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	190.800,00	204.156,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	190.800,00	204.156,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	170.000,00	180.200,00	192.814,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	170.000,00	180.200,00	192.814,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	165.000,00	174.900,00	187.143,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	99.000,00	104.940,00	112.285,80
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	41.250,00	43.725,00	46.785,75
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	24.750,00	26.235,00	28.071,45
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	1.250,00	1.325,00	1.417,75
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	750,00	795,00	850,65
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ri	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	6.000,00	6.360,00	6.805,20
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	2.500,00	2.650,00	2.835,50
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	193.000,00	204.580,00	218.900,60
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	163.000,00	172.780,00	184.874,60
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	123.000,00	130.380,00	139.506,60
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	100.000,00	106.000,00	113.420,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO	60.000,00	63.600,00	68.052,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Principal - MDE	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Principal - ASPS	15.000,00	15.900,00	17.013,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	800,00	848,00	907,36
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	480,00	508,80	544,42
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - MDE	200,00	212,00	226,84
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - ASPS	120,00	127,20	136,10
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	10.800,00	11.448,00	12.249,36
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.500,00	4.770,00	5.103,90
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.700,00	2.862,00	3.062,34
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	4.200,00	4.452,00	4.763,64
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.520,00	2.671,20	2.858,18
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.050,00	1.113,00	1.190,91
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	630,00	667,80	714,55
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imó	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Principal - PRÓPRIO	24.000,00	25.440,00	27.220,80
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Principal - MDE	10.000,00	10.600,00	11.342,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Principal - ASPS	6.000,00	6.360,00	6.805,20
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 ISS - Principal - PRÓPRIO	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 ISS - Principal - MDE	7.500,00	7.950,00	8.506,50

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES				
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	4.500,00	4.770,00	5.103,90
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	23.320,00	24.952,40
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.840,00	15.878,80
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.840,00	15.878,80
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.000,00	14.840,00	15.878,80
4.1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	4.000,00	4.240,00	4.536,80
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	25.000,00	26.500,00	28.355,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de R	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	19.500,00	20.670,00	22.116,90
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	19.500,00	20.670,00	22.116,90
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	530,00	567,10
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	120.500,00	127.730,00	136.671,10
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	3.500,00	3.710,00	3.969,70
4.1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.500,00	3.710,00	3.969,70
4.1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.500,00	3.710,00	3.969,70
4.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.000,00	3.180,00	3.402,60
4.1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	500,00	530,00	567,10
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	117.000,00	124.020,00	132.701,40
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	117.000,00	124.020,00	132.701,40
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	117.000,00	124.020,00	132.701,40
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	110.000,00	116.600,00	124.762,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.138.500,00	13.926.810,00	14.901.686,70
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.148.500,00	9.697.410,00	10.376.228,70

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.148.500,00	9.697.410,00	10.376.228,70
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.921.500,00	8.396.790,00	8.984.565,30
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	7.250.000,00	7.685.000,00	8.222.950,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	7.250.000,00	7.685.000,00	8.222.950,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓP	4.350.000,00	4.611.000,00	4.933.770,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	362.500,00	384.250,00	411.147,50
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.087.500,00	1.152.750,00	1.233.442,50
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUND	1.450.000,00	1.537.000,00	1.644.590,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	324.500,00	343.970,00	368.047,90
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	324.500,00	343.970,00	368.047,90
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	192.000,00	203.520,00	217.766,40
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	52.500,00	55.650,00	59.545,50
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	345.500,00	366.230,00	391.866,10
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	345.500,00	366.230,00	391.866,10
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	210.000,00	222.600,00	238.182,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	87.500,00	92.750,00	99.242,50
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	48.000,00	50.880,00	54.441,60
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	900,00	954,00	1.020,78
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	75,00	79,50	85,06
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	225,00	238,50	255,20
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	300,00	318,00	340,26
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	98.000,00	103.880,00	111.151,60
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação f	18.000,00	19.080,00	20.415,60
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	565.000,00	598.900,00	640.823,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	565.000,00	598.900,00	640.823,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	565.000,00	598.900,00	640.823,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo	65.000,00	68.900,00	73.723,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Vigilância Sanitária	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Saúde da Família União	122.000,00	129.320,00	138.372,40
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Farmácia Básica União	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa PMAQ	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa Exame Sus	19.000,00	20.140,00	21.549,80
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	75.000,00	79.500,00	85.065,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Programa PACS	80.000,00	84.800,00	90.736,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Programa NASF	104.000,00	110.240,00	117.956,80
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	238.000,00	252.280,00	269.939,60
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	238.000,00	252.280,00	269.939,60
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	238.000,00	252.280,00	269.939,60
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculo SCFV	120.000,00	127.200,00	136.104,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Programa Atenção Integral Família PAIF	78.000,00	82.680,00	88.467,60
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada BF	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Índice Gestão Descentralizada SUAS	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	310.000,00	328.600,00	351.602,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	148.400,00	158.788,00

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES				
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	32.000,00	33.920,00	36.294,40
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	32.000,00	33.920,00	36.294,40
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	45.000,00	47.700,00	51.039,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	45.000,00	47.700,00	51.039,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	85.000,00	90.100,00	96.407,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do E	85.000,00	90.100,00	96.407,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Plano de Ações Articuladas PAR	85.000,00	90.100,00	96.407,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	16.000,00	16.960,00	18.147,20
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – I	9.600,00	10.176,00	10.888,32
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – I	800,00	848,00	907,36
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – I	2.400,00	2.544,00	2.722,08
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – I	3.200,00	3.392,00	3.629,44
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.690.000,00	2.851.400,00	3.050.998,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	2.690.000,00	2.851.400,00	3.050.998,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.288.000,00	2.425.280,00	2.595.049,60
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.226.000,00	2.381.820,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.100.000,00	2.226.000,00	2.381.820,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.260.000,00	1.335.600,00	1.429.092,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	105.000,00	111.300,00	119.091,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal-ASPS	315.000,00	333.900,00	357.273,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	420.000,00	445.200,00	476.364,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	84.000,00	89.040,00	95.272,80
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.000,00	7.420,00	7.939,40
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal -ASPS	21.000,00	22.260,00	23.818,20
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	28.000,00	29.680,00	31.757,60
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	21.600,00	22.896,00	24.498,72
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.800,00	1.908,00	2.041,56
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal -ASPS	5.400,00	5.724,00	6.124,68
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.200,00	7.632,00	8.166,24
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.000,00	12.720,00	13.610,40
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.000,00	12.720,00	13.610,40
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela P	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	36.000,00	38.160,00	40.831,20
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	202.000,00	214.120,00	229.108,40
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	202.000,00	214.120,00	229.108,40
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	202.000,00	214.120,00	229.108,40
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica Estado	8.000,00	8.480,00	9.073,60
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde Família Estado	60.000,00	63.600,00	68.052,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Atenção Básica Estado	45.000,00	47.700,00	51.039,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Infância Melhor PIM	84.000,00	89.040,00	95.272,80
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dengue Estado	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	164.000,00	173.840,00	186.008,80

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES				
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	164.000,00	173.840,00	186.008,80
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	164.000,00	173.840,00	186.008,80
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Esco	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	22.000,00	23.320,00	24.952,40
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	218.000,00	231.080,00	247.255,60
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	208.000,00	220.480,00	235.913,60
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	58.000,00	61.480,00	65.783,60
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Subsídios de insumos e Sementes	140.000,00	148.400,00	158.788,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituições Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	1.134,20
4.1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituições de Convênios União e do estado	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.1.9.2.2.99.1.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	750,00	795,00	850,65
4.1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	750,00	795,00	850,65
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Restituições Dívida Ativa	7.000,00	7.420,00	7.939,40
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.000,00	2.120,00	2.268,40
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	5.000,00	5.300,00	5.671,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	1.590,00	1.701,30
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	220.000,00	233.200,00	249.524,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	190.000,00	201.400,00	215.498,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Veículos	100.000,00	106.000,00	113.420,00
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Alienação de Bens Móveis Máquinas e equipamentos	40.000,00	42.400,00	45.368,00
4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Alienação de Bens Móveis Educação	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.2.2.1.3.00.1.1.06.00.00	Alienação de Bens Móveis Saúde	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.04.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívic	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.04.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dív	30.000,00	31.800,00	34.026,00
4.2.3.0.0.04.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dí	30.000,00	31.800,00	34.026,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EI	(1.908.700,00)	(2.023.222,00)	(2.164.847,54)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.908.700,00)	(2.023.222,00)	(2.164.847,54)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(1.908.700,00)	(2.023.222,00)	(2.164.847,54)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES Transferências da União e de suas Entidad	(1.453.500,00)	(1.540.710,00)	(1.648.559,70)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências da União - Especifica E/M	(1.453.500,00)	(1.540.710,00)	(1.648.559,70)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Participação na Receita da União	(1.450.300,00)	(1.537.318,00)	(1.644.930,26)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação do:	(1.450.000,00)	(1.537.000,00)	(1.644.590,00)

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 28/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES			
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação c	(1.450.000,00)	(1.537.000,00)	(1.644.590,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - P	(1.450.000,00)	(1.537.000,00)	(1.644.590,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 (R) Deduções da Receita do ITR	(300,00)	(318,00)	(340,26)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprie	(300,00)	(318,00)	(340,26)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDE	(300,00)	(318,00)	(340,26)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Deso	(3.200,00)	(3.392,00)	(3.629,44)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Des	(3.200,00)	(3.392,00)	(3.629,44)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – De	(3.200,00)	(3.392,00)	(3.629,44)
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 (R) DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – D	(3.200,00)	(3.392,00)	(3.629,44)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados e do Distrito Fe	(455.200,00)	(482.512,00)	(516.287,84)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados - Especifica E/	(455.200,00)	(482.512,00)	(516.287,84)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Participação na Receita dos Estados	(455.200,00)	(482.512,00)	(516.287,84)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS	(420.000,00)	(445.200,00)	(476.364,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal	(420.000,00)	(445.200,00)	(476.364,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal - FUN	(420.000,00)	(445.200,00)	(476.364,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA	(28.000,00)	(29.680,00)	(31.757,60)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal	(28.000,00)	(29.680,00)	(31.757,60)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNI	(28.000,00)	(29.680,00)	(31.757,60)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios	(7.200,00)	(7.632,00)	(8.166,24)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Princíp	(7.200,00)	(7.632,00)	(8.166,24)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	(7.200,00)	(7.632,00)	(8.166,24)
Total entidade:	12.269.800,00	13.005.988,00	13.916.407,16
2 - R.P.P.S. NOVO TIRADENTES			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	750.000,00	795.000,00	850.650,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	750.000,00	795.000,00	850.650,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	750.000,00	795.000,00	850.650,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPI	400.000,00	424.000,00	453.680,00
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	400.000,00	424.000,00	453.680,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	350.000,00	371.000,00	396.970,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pri	350.000,00	371.000,00	396.970,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	1.200.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	320.000,00	339.200,00	362.944,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	320.000,00	339.200,00	362.944,00
4.1.9.9.0.01.0.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	300.000,00	318.000,00	340.260,00
4.1.9.9.0.01.1.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	300.000,00	318.000,00	340.260,00
4.1.9.9.0.01.1.1.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarie	300.000,00	318.000,00	340.260,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os F	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	20.000,00	21.200,00	22.684,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o:	20.000,00	21.200,00	22.684,00
Total entidade:	2.270.000,00	2.406.200,00	2.574.634,00
Total geral:	14.539.800,00	15.412.188,00	16.491.041,16

Demonstrativo da renúncia de receita LDO 2018

LRF, art. 5º, II

Setores/Programas/ Beneficiários	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo / Contribuição	2018	2019	2020 Art. 14, I
TOTAL				

Declaramos que o Município de Novo Tiradentes , não possui na sua legislação vigente previsão de renúncia de receita para os exercícios de 2018, 2019,2020.

ADENILSON DELLA PASCHOA
PREFEITO MUNICIPAL

Leocácio Gallo Paloschi
Fiscal Tributário

Município de Novo Tiradentes
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries e outras situações de emergência ou calamidade pública	135.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações	135.000,00
TOTAL	135.000,00	TOTAL	135.000,00

FONTE: Secretaria da Fazenda e Setor de Contabilidade

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

ADENILSON DELLA PASCHOA
 PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO ANTONIO GRASSI
 CONTADOR CRC 061329/0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL-SEM RPPS
(precisa acompanhar o projeto de lei de LDO)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	229.551,71	48.695,70	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	798.155,48	1.431.265,73	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
Ativo Disponível	798.155,48	1.675.015,73	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
(+) Outros ativos Financeiros-RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0	243.750,00	0	0	0	0
(=) Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	(568.603,77)	(1.382.570,03)	(1.800.000,00)	(2.000.000,00)	(2.200.000,00)	(2.250.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
Dívida Consolidada Líquida (III+IV-V)	(568.603,77)	(1.382.570,03)	(1.800.000,00)	(2.000.000,00)	(2.200.000,00)	(2.250.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2016	2017	2018	2019	2020
RESULTADO NOMINAL					
Resultado Nominal 2016	(813.966,26)				
Resultado Nominal 2017		(417.429,97)			
Resultado Nominal 2018			(200.000,00)		
Resultado Nominal 2019				(200.000,00)	(50.000,00)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS
 METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS

Descrição das Contas Integrantes do Cálculo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Realizado	Realizado	reestimada	prevista	prevista	prevista
RECEITAS FISCAIS						
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	9.964.248,02	11.783.892,99	11.696.404,53	12.684.097,60	13.445.143,46	14.386.303,50
Receita Tributária	342.609,61	414.638,32	383.000,00	416.783,40	441.790,40	472.715,73
Receita de Contribuições	291.526,16	329.168,77	339.000,00	375.000,00	397.500,00	425.325,00
Contribuições FAPS	278.880,35	309.247,71	320.000,00	350.000,00	371.000,00	396.970,00
Outras Contribuições	12.645,81	19.921,06	19.000,00	25.000,00	26.500,00	28.355,00
Receitas de Serviços	109.265,65	96.477,28	92.000,00	144.000,00	152.640,00	163.324,80
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.034.172,07	1.985.053,24	1.580.000,00	1.270.902,40	1.347.156,54	1.441.457,50
(-) Aplicações Financeiras	1.034.172,07	1.985.053,24	1.580.000,00	1.270.902,40	1.347.156,54	1.441.457,50
Transferências Correntes	10.812.333,40	12.604.161,07	12.539.739,53	13.495.361,00	14.305.082,66	15.306.438,45
Demais Receitas Correntes	319.822,33	320.959,69	216.290,00	234.000,00	248.040,00	265.402,80
Divida Ativa	13.066,74	20.571,74	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	306.755,59	300.387,95	207.290,00	234.000,00	248.040,00	265.402,80
Transferências Intergovernamentais RPPS e amortização	545.263,79	607.251,37	350.000,00	700.000,00	742.000,00	793.940,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.279.600,67	2.119.101,92	912.825,00	220.000,00	233.200,00	249.524,00
Operações de Crédito (III)						
Amortização de Empréstimos (IV)	16.303,20	28.879,50	12.000,00	30.000,00	31.800,00	34.026,00
Alienação de Bens (V)	235.568,00	160.025,00	0,00	190.000,00	201.400,00	215.498,00
Transferência de Capital	1.027.729,47	1.930.197,42	900.825,00	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.027.729,47	1.930.197,42	900.825,00	-	-	-
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)	10.991.977,49	13.714.090,41	12.597.229,53	12.684.097,60	13.445.143,46	14.386.303,50
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.563.589,70	10.218.398,93	11.260.000,00	12.390.393,69	13.054.751,10	13.893.561,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.672.038,66	5.300.681,92	5.760.000,00	5.845.824,20	5.990.125,31	6.059.122,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.032,36	13.222,07	0,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Outras Despesas Correntes	4.869.518,68	4.904.494,94	5.500.000,00	6.539.319,49	7.059.375,79	7.829.189,23
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	9.541.557,34	10.205.176,86	11.260.000,00	12.385.143,69	13.049.501,10	13.888.311,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.515.355,40	1.776.483,39	2.000.000,00	1.038.651,37	1.110.481,96	1.187.340,69
Investimentos	2.323.746,82	1.595.586,90	2.000.000,00	1.026.151,37	1.097.981,96	1.174.840,69
Inversões Financeiras				0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00				
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Dívida (XIV)	191.608,58	180.896,49	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
DESP FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.323.746,82	1.595.586,90	2.000.000,00	1.026.151,37	1.097.981,96	1.174.840,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00			333.254,94	333.254,94	333.254,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XVII)	0,00			777.500,00	913.700,00	1.082.134,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	11.865.304,16	11.800.763,76	13.260.000,00	14.522.050,00	15.394.438,00	16.478.541,16
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-873.326,67	1.913.326,65	-662.770,47	-1.837.952,40	-1.949.294,54	-2.092.237,66
deficit fundeb	1.911.309,13	1.981.512,14	1.873.625,00	1.981.046,80	2.099.909,61	2.246.903,28
RECEITA TOTAL	12.823.284,55	16.495.299,52	14.539.229,53	14.875.000,00	15.767.500,00	16.871.225,00
DESPESA TOTAL	12.078.945,10	11.994.882,32	13.260.000,00	14.539.800,00	15.412.188,00	16.491.041,16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISAO 2018	2017-reestimativa	realizada 2016	realizada 2015	2014	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	2.270.000,00	2.339.715,05	2.679.498,35	1.632.553,48	1.686.684,62	577.063,19	1.620.290,56	1.372.167,20
ALIENAÇÃO DE ATIVOS								
Receita de Contribuições								
Pessoal Civil-Servidor	350.000,00	320.000,00	309.247,71	278.880,35	263.181,98	208.412,00	192.951,72	181.342,38
Pessoal Civil -Patronal	400.000,00	350.000,00	368.286,70	545.263,79	602.917,26	511.567,34	403.447,37	329.395,58
amortização passivo atuarial	300.000,00	256.000,00	238.964,67	0,00				
Compensações Previdenciárias entre RGPS e RPPS	20.000,00	13.715,05	16.140,47	90.207,17	39.648,31	84.352,42	45.052,04	327.602,06
Receita Patrimonial-Aplic. Financeira	1.200.000,00	1.400.000,00	1.746.858,80	718.202,17	780.937,07	(227.268,57)	978.839,43	533.827,18
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens								
Outras Receitas de Capital								
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS								
Contribuição Patronal do Exercício								
Pessoal Civil								
Pessoal Militar								
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores								
Pessoal Civil								
Pessoal Militar								
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.270.000,00	2.339.715,05	2.679.498,35	1.632.553,48	1.686.684,62	577.063,19	1.620.290,56	1.372.167,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					-	-	232.703,45	170.198,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.500,00	60.000,00	57.463,24	82.433,62				
Despesas de Capital/ TRANSF FINANCEIRAS					36.744,31	288.100,94	232.703,45	46.793,61
PREVIDENCIA SOCIAL						401,28		
Pessoal Civil	1.210.000,00	413.000,00	341.042,34	302.453,73				
Pessoal Militar								
Outras despesas Correntes					-		-	170.198,24
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS	500.000,00			161.512,82	264.310,74			
RESERVA CONTINGENCIA	777.500,00		-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.270.000,00	473.000,00	398.505,58	546.400,17	301.055,05	288.502,22	232.703,45	216.991,85
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR REAL OU PREV	-	10.859.213,34	8.578.220,57	7.492.067,26	6.106.437,69	5.817.876,72	4.430.289,61	3.275.114,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-	1.866.715,05	2.280.992,77	1.086.153,31	1.385.629,57	288.560,97	1.387.587,11	1.155.175,35
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	12.725.928,39	10.859.213,34	8.578.220,57	7.492.067,26	6.106.437,69	5.817.876,72	4.430.289,61

| | | | | | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
				Reprogramado							
Receita Total	12.823.284,55	16.495.299,52	28,6355259	14.539.229,53	(11,86)	14.875.000,00	2,30941	15.767.500,00	6,00	16.871.225,00	7,00
Receitas Não-Fin (I)	10.991.977,49	13.714.090,41	24,7645423	12.597.229,53	(8,14)	12.684.097,60	0,689581	13.445.143,46	6,00	14.386.303,50	7,00
Despesa Total	12.078.945,10	11.994.882,32	-0,6959447	13.260.000,00	10,55	14.875.000,00	12,17949	15.767.500,00	6,00	16.871.225,00	7,00
Desp Não-Fin (II)	11.865.304,16	11.800.763,76	-0,5439422	13.260.000,00	12,37	14.522.050,00	9,517722	15.394.438,00	6,01	16.478.541,16	7,04
Resultado Primário (I-II)	(873.326,67)	1.913.326,65	-319,08488	(662.770,47)	(134,64)	-1.837.952,40	177,3136	(1.949.294,54)	6,06	(2.092.237,66)	7,33
Resultado Nominal	(166.684,74)	(3.708.799,80)	2125,0386	(27.060.157,46)	629,62	(29.525.928,39)	9,112182	(31.200.000,00)	5,67	-	(100,00)
Dívida Púb Consolidada	48.695,70	51.019,82	4,77274174	0,00	(100,00)	0,00	-	0,00		-	
Dívida Cons Líquida	(8.825.429,27)	(12.534.229,07)	42,0240159	(14.525.928,39)	15,89	(15.000.000,00)	3,263623	(16.200.000,00)	8,00	(16.200.000,00)	-
ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	14.957.079,10	17.814.923,48	19,11	14.539.229,53	(18,39)	13.773.148,15	-5,26906	13.518.089,85	(1,85)	13.392.922,35	(2,76)
Receitas Não-Finan (I)	12.821.042,54	14.811.217,64	15,52	12.597.229,53	(14,95)	11.744.534,81	-6,76891	11.527.043,43	(1,85)	11.420.311,55	(2,76)
Despesa Total	14.088.881,56	12.954.472,91	(8,05)	13.260.000,00	2,36	13.773.148,15	3,869896	13.518.089,85	(1,85)	13.392.922,35	(2,76)
Desp Não-Finan (II)	13.839.690,77	12.744.824,86	(7,91)	13.260.000,00	4,04	13.446.342,59	1,405299	13.198.249,31	(1,85)	13.081.197,26	(2,72)
Resultado Primário (I-II)	(1.018.648,23)	2.066.392,78	(302,86)	(662.770,47)	(132,07)	(1.701.807,78)	156,7718	(1.671.205,88)	(1,80)	(1.660.885,71)	(2,40)
Resultado Nominal	(166.684,74)	(4.005.503,78)	2.303,04	(27.060.157,46)	575,57	(27.338.822,58)	1,029799	(26.748.971,19)	(2,16)	-	(100,00)
Dív Púb Consolidada	56.798,66	55.101,41	(2,99)	-	(100,00)	-	0	-		-	
Dívida Cons Líquida	(10.293.980,70)	(13.536.967,40)	31,50	(14.525.928,39)	7,31	(13.888.888,89)	-4,38553	(13.888.888,89)	-	(12.860.082,30)	(7,41)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ano 2018
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	ANO 2017 ATÉ JULHO	ANO 2016	ANO 2015	ANO 2014	ANO 2013
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Alienação de Bens Móveis		163.801,13	242.264,56	101.166,13	266.864,63
Aplicações Financeiras Alienações de Bens Móveis	412,52				0,00
SALDO ANTERIOR	12.187,68	100.202,61	50.771,88	77.391,25	98.720,84
TOTAL (I)	12.600,20	264.003,74	293.036,44	178.557,38	365.585,47

DESPESAS LIQUIDADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Saldo Conta Bancária Anterior				-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	9.098,60	251.816,06	192.833,83	127.785,50	288.194,22
Inversões Financeiras					
Amortização de Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Próprio dos Servidores Públicos					
TOTAL (II)	9.098,60	251.816,06	192.833,83	127.785,50	288.194,22
Saldo Financeiro (III) = (I-II)	3.501,60	12.187,68	100.202,61	50.771,88	77.391,25

RELATÓRIO FINAL DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO
NOVO TIRADENTES - RS

EXERCÍCIO - 2017

Receita Efetiva – trata-se de uma *receita certa que deverá ser vertida ao RPPS*, ao longo do tempo. Mesmo na eventualidade de um retorno ao Regime Geral de Previdência Social, a receita efetiva será recolhida ao fundo previdenciário para o pagamento dos proventos e pensões dos inativos e pensionistas que permanecerão no sistema previdenciário municipal, até a extinção total do grupo.

Receita Esperada – trata-se de uma *receita não certa, a ser vertida ao fundo de capitalização durante a existência do RPPS*. Na eventualidade de um retorno ao Regime Geral de Previdência Social, a receita esperada cuja origem são as contribuições futuras, tanto as do ente federativo quanto aquelas dos servidores ativos, serão repassadas ao INSS.

3.1.3. - **RESULTADO ATUARIAL – R\$ 4.456.923,54**

O estudo comparativo entre as *despesas* e as *receitas* previdenciárias demonstra que o RPPS apresenta uma situação deficitária, onde uma parte significativa das reservas matemáticas, por estarem descobertas, deverão ser financiadas pelo Município através de uma alíquota suplementar a ser aplicada dentro do prazo remanescente, conforme imposição legal.

3.1.3.1. **ORIGEM DO PASSIVO ATUARIAL**

O déficit técnico encontrado, decorre de algumas variáveis com maior ou menor relevância no contexto do sistema previdenciário em avaliação. Julgamos importante enumerá-las para possibilitar um melhor entendimento das causas do passivo atuarial existente:

Alíquotas Insuficientes - a implementação, por parte do Regime Próprio, de alíquotas insuficientes no período 1993 a 05/2000, quando o plano de custeio adotado foi incapaz de conduzir a uma arrecadação que pudesse verter ao fundo financeiro os valores necessários para a manutenção do plano previdenciário (*ver item – Histórico*);

Ausência de Alíquotas Suplementares - a adoção, no exercício seguinte, apenas da alíquota normal de custeio sem considerar a alíquota suplementar destinada à amortização do passivo atuarial acumulado;

Evolução das Remunerações - os índices apurados ao longo do tempo na evolução das remunerações dos servidores ativos, dos inativos e dos pensionistas em consequência das reposições salariais concedidas. É importante destacar a igualdade: *remuneração = benefício = despesa do RPPS*;

Tábua Biométrica – IBGE - a adoção da *Tábua Biométrica de Serviço – IBGE*, definida na Portaria MPS nº 403 de 10.12.2008 que determinou os limites mínimos de sobrevivência permitidos para a base de cálculo das contribuições mensais bem como das respectivas provisões matemáticas, elevou o custo do sistema previdenciário;

Receita Efetiva – trata-se de uma *receita certa que deverá ser vertida ao RPPS*, ao longo do tempo. Mesmo na eventualidade de um retorno ao Regime Geral de Previdência Social, a receita efetiva será recolhida ao fundo previdenciário para o pagamento dos proventos e pensões dos inativos e pensionistas que permanecerão no sistema previdenciário municipal, até a extinção total do grupo.

Receita Esperada – trata-se de uma *receita não certa, a ser vertida ao fundo de capitalização durante a existência do RPPS*. Na eventualidade de um retorno ao Regime Geral de Previdência Social, a receita esperada cuja origem são as contribuições futuras, tanto as do ente federativo quanto aquelas dos servidores ativos, serão repassadas ao INSS.

3.1.3. - **RESULTADO ATUARIAL – R\$ 4.456.923,54**

O estudo comparativo entre as *despesas* e as *receitas* previdenciárias demonstra que o RPPS apresenta uma situação deficitária, onde uma parte significativa das reservas matemáticas, por estarem descobertas, deverão ser financiadas pelo Município através de uma alíquota suplementar a ser aplicada dentro do prazo remanescente, conforme imposição legal.

3.1.3.1. **ORIGEM DO PASSIVO ATUARIAL**

O déficit técnico encontrado, decorre de algumas variáveis com maior ou menor relevância no contexto do sistema previdenciário em avaliação. Julgamos importante enumerá-las para possibilitar um melhor entendimento das causas do passivo atuarial existente:

Alíquotas Insuficientes - a implementação, por parte do Regime Próprio, de alíquotas insuficientes no período 1993 a 05/2000, quando o plano de custeio adotado foi incapaz de conduzir a uma arrecadação que pudesse verter ao fundo financeiro os valores necessários para a manutenção do plano previdenciário (*ver item – Histórico*);

Ausência de Alíquotas Suplementares - a adoção, no exercício seguinte, apenas da alíquota normal de custeio sem considerar a alíquota suplementar destinada à amortização do passivo atuarial acumulado;

Evolução das Remunerações - os índices apurados ao longo do tempo na evolução das remunerações dos servidores ativos, dos inativos e dos pensionistas em consequência das reposições salariais concedidas. É importante destacar a igualdade: *remuneração = benefício = despesa do RPPS*;

Tábua Biométrica – IBGE - a adoção da *Tábua Biométrica de Serviço – IBGE*, definida na Portaria MPS nº 403 de 10.12.2008 que determinou os limites mínimos de sobrevivência permitidos para a base de cálculo das contribuições mensais bem como das respectivas provisões matemáticas, elevou o custo do sistema previdenciário;

Compensação Previdenciária a Pagar - a compensação previdenciária a pagar exigida pelos órgãos fiscalizadores, eleva o déficit atuarial no exercício;

Utilização Indevida de Recursos - as despesas com os benefícios acessórios e/ou com os custos administrativos do sistema previdenciário devem ser custeadas somente com os recursos obtidos através das correspondentes alíquotas de custeio. A utilização indevida dos valores destinados ao pagamento das aposentadorias e pensões para complementar eventuais insuficiências financeiras, além não serem permitidas legalmente, causará um passivo atuarial no exercício.

Lembramos que o sistema previdenciário como um todo é extremamente sensível, previsível e lógico. Todo e qualquer fato positivo ou negativo, causa reflexos imediatos na situação econômica do RPPS.

3.1.3.2. NORMAS E CONDIÇÕES PARA A AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT APURADO

O montante dos ativos componentes do sistema previdenciário definidos como Receitas representa um valor ainda muito aquém das exigências das provisões demonstradas nesta avaliação atuarial e definidas como Despesas. Por esse motivo, é necessária a implementação de um plano de amortização do déficit construído através de uma alíquota suplementar a ser aplicada dentro do período remanescente, de modo que o sistema previdenciário municipal possa atingir uma situação de perfeita harmonia entre as receitas e as despesas, dentro do prazo legal remanescente.

A Portaria MPS nº 403 em seu Art. 18 determina que o plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial. Também o resultado das aplicações financeiras que exceder à taxa de juros atuarial – 6,00% - servirá como suporte de recursos para a amortização do déficit existente, dentro do prazo remanescente, conforme determina a legislação em vigor.

Embora a rentabilidade não comprometida das aplicações financeiras auxiliem na redução dos passivos atuariais, julgamos importante destacar a necessidade da continuidade na busca da compensação previdenciária a receber junto ao INSS.

Este procedimento deverá ser desenvolvido toda vez que um servidor ativo passar para a condição de inativo.

Lembramos que o prazo para a solicitação da compensação previdenciária prescreve após 5 (cinco) anos a contar da data da efetiva inatividade. Os órgãos fiscalizadores do RPPS estão apontando os Municípios que não estiverem exercendo este direito, caracterizando a infração como renúncia de receita.

ANEXO I
PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Município: **Novo Tiradentes**

Data base: 31.12.2016

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
22721	1 - Provisões Matemáticas	10.859.213,56
2272103	1.1 - Benefícios Concedidos	2.557.511,00
227210301	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	3.489.899,00
227210302	Contribuições do Ente (r)	0,00
227210303	Contribuições dos Inativos (r)	0,00
227210304	Contribuições dos Pensionistas (r)	0,00
227210305	Compensação Previdenciária (r)	932.388,00
2272104	1.2 - Benefícios a Conceder	12.758.626,10
227210401	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	19.819.820,00
227210402	Contribuições do Ente (r)	2.831.305,00
227210403	Contribuições do Ativo (r)	2.831.305,00
227210404	Compensação Previdenciária (r)	1.398.583,90
2272105	2 - (R) Plano de Amortização	4.456.923,54
227210598	Outros Créditos do Plano de Amortizaçãp	4.456.923,54

(r) Conta Redutora

Obs: os valores constantes neste Anexo são aqueles apurados na avaliação atuarial realizada no exercício de 2017, considerados na data base de 31/12/2016.

ANEXO II
PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROJEÇÃO DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Município: **Novo Tiradentes**

Data base: 31.12.2016

O quadro a seguir projeta o montante estimado das despesas com pagamentos dos benefícios previdenciários para os próximos quatro exercícios a fim de atender às exigências do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

EXERCÍCIO	APOSENTADOS	TOTAL ANO APOSENTADORIAS R\$	PENSIONISTAS	TOTAL ANO PENSÕES R\$
2017	23	454.616,30	06	77.803,12
2018	23	481.893,30	06	82.471,31
2019	24	533.015,86	06	87.419,58
2020	24	564.996,80	06	92.664,76

A projeção orçamentária apresentada no quadro acima envolve inúmeras variáveis e outros tantos procedimentos de impossível mensuração antecipada. Por esse motivo, julgamos oportunas as seguintes considerações:

- 1) o simples fato da obtenção dos requisitos mínimos para a concessão do benefício de aposentadoria não implicará, por si só, na imediata solicitação do mesmo pelo servidor, o qual poderá optar pela continuidade no serviço ativo. O sistema de cálculo, no entanto, tem que utilizar como regra geral apenas uma das opções existentes, optando por aquela que primeiro concede os benefícios aos interessados;
- 2) igualmente importa em alteração dos dados apresentados a escolha efetiva de regra de benefícios dentre as facultadas aos que complementarem os requisitos, variável impossível de mensurar antecipadamente;
- 3) o surgimento de fatos aleatórios diferentes das hipóteses atuariais formuladas e tantas outras variáveis utilizadas para a obtenção dos valores dos benefícios a conceder e das datas dos seus respectivos fatos geradores demonstrados nas respectivas avaliações anuais poderá ocasionar distorções nos montantes apresentados;
- 4) o valor final dos benefícios concedidos dependerá, sempre, dos reajustes de remunerações concedidos aos servidores e da alteração dos benefícios decorrentes do Plano de Cargos e Salários, variáveis que podem sofrer alterações significativas, bem como a opção por regra de aposentadoria em data posterior à estimada pelo atuário.

ANEXO III
PLANO PREVIDENCIÁRIO**PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS AO LONGO DO TEMPO**Município: **Novo Tiradentes**

Data base: 31.12.2016

Ano	Novas Aposentadorias
2017	11
2018	00
2019	01
2020	00
2021	03
2022	05
2023	01
2024	02
2025	01
2026	03
2027	02
2028	02
2029	04
2030	03
2031	05
2032	06
2033	05
2034	03
2035	13
2036	02
2037	05
2038	02
2039	06
2040	05
2041	03
2042	03
2043	01
2044	00
2045	06
2046	05
2047	01
2048	03
2049	02
2050	00
2051	02
2052	01
2053	01

ANEXO IV

Novo Tiradentes - Exercício 2017

Data base – 31/12/2016

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	2.001.762,88	398.505,64	1.603.257,24	1.603.257,24
2017	1.096.582,59	607.331,92	489.250,67	2.188.703,34
2018	1.096.582,59	607.331,92	489.250,67	2.809.276,21
2019	1.098.815,20	627.628,43	471.186,77	3.449.019,55
2020	1.098.815,20	627.628,43	471.186,77	4.127.147,49
2021	1.105.513,05	688.517,96	416.995,09	4.791.771,43
2022	1.116.676,13	790.000,51	326.675,62	5.405.953,34
2023	1.118.908,75	810.297,02	308.611,73	6.038.922,27
2024	1.123.373,98	850.890,04	272.483,94	6.673.741,54
2025	1.125.606,59	871.186,55	254.420,04	7.328.586,08
2026	1.132.304,44	932.076,08	200.228,36	7.968.529,61
2027	1.136.769,68	972.669,10	164.100,58	8.610.741,96
2028	1.141.234,91	1.013.262,12	127.972,79	9.255.359,26
2029	1.150.165,37	1.094.448,16	55.717,21	9.866.398,03
2030	1.156.863,22	1.155.337,69	1.525,53	10.459.907,44
2031	1.168.026,30	1.256.820,24	-88.793,94	10.998.707,95
2032	1.181.422,00	1.378.599,30	-197.177,30	11.461.453,13
2033	1.192.585,08	1.480.081,85	-287.496,77	11.861.643,54
2034	1.199.282,93	1.540.971,38	-341.688,45	12.231.653,70
2035	1.228.306,94	1.804.826,01	-576.519,07	12.389.033,85
2036	1.232.772,17	1.845.419,03	-612.646,86	12.519.729,02
2037	1.219.376,47	1.723.639,97	-504.263,50	12.766.649,26
2038	1.223.841,70	1.764.232,99	-540.391,29	12.992.256,93
2039	1.235.004,78	1.865.715,54	-630.710,76	13.141.081,59
2040	1.246.167,86	1.967.198,09	-721.030,23	13.208.516,26
2041	1.246.167,86	1.967.198,09	-721.030,23	13.279.997,01
2042	1.241.702,63	1.926.605,07	-684.902,44	13.391.894,39
2043	1.215.611,61	1.689.413,96	-473.802,35	13.721.605,70
2044	1.211.146,38	1.648.820,94	-437.674,56	14.107.227,48
2045	1.222.309,46	1.750.303,49	-527.994,03	14.425.667,10
2046	1.226.774,69	1.790.896,51	-564.121,82	14.727.085,30
2047	1.224.542,07	1.770.600,00	-546.057,93	15.064.652,50
2048	1.226.774,69	1.717.497,34	-490.722,65	15.477.809,00

AUDITEC - Auditoria Técnica Atuarial

2049	1.222.309,46	1.676.904,32	-454.594,86	15.951.882,68
2050	1.215.611,61	1.616.014,79	-400.403,18	16.508.592,46
2051	1.208.913,76	1.555.125,26	-346.211,50	17.152.896,51
2052	1.197.750,68	1.453.642,71	-255.892,03	17.926.178,27
2053	1.188.820,22	1.372.456,67	-183.636,45	18.818.112,51
2054	1.206.681,15	1.534.828,75	-328.147,60	19.619.051,66
2055	1.204.448,53	1.514.532,24	-310.083,71	20.486.111,04
2056	1.213.378,99	1.595.718,28	-382.339,29	21.332.938,42
2057	1.202.215,91	1.494.235,73	-292.019,82	22.320.894,91
2058	1.204.448,53	1.514.532,24	-310.083,71	23.350.064,89
2059	1.202.215,91	1.494.235,73	-292.019,82	24.459.048,97
2060	1.193.285,45	1.413.049,69	-219.764,24	25.706.827,67
2061	1.191.052,83	1.392.753,18	-201.700,35	27.047.536,98
2062	1.186.587,60	1.352.160,16	-165.572,56	28.504.816,64
2063	1.191.052,83	1.392.753,18	-201.700,35	30.013.405,29
2064	1.195.518,07	1.433.346,20	-237.828,13	31.576.381,47
2065	1.186.587,60	1.352.160,16	-165.572,56	33.305.391,80
2066	1.184.354,98	1.331.863,65	-147.508,67	35.156.206,65
2067	1.188.820,22	1.372.456,67	-183.636,45	37.081.942,59
2068	1.193.285,45	1.413.049,69	-219.764,24	39.087.094,90
2069	1.202.215,91	1.494.235,73	-292.019,82	41.140.300,78
2070	1.213.378,99	1.595.718,28	-382.339,29	43.226.379,54
2071	1.215.611,61	1.616.014,79	-400.403,18	45.419.559,14
2072	1.242.403,00	1.859.572,91	-617.169,91	47.527.562,78
2073	1.244.635,62	1.879.869,42	-635.233,80	49.743.982,74
2074	1.231.239,92	1.758.090,36	-526.850,44	52.201.771,27
2075	1.235.705,15	1.798.683,38	-562.978,23	54.770.899,32
2076	1.246.868,24	1.900.165,93	-653.297,69	57.403.855,59
2077	1.258.031,32	2.001.648,48	-743.617,16	60.104.469,76
2078	1.258.031,32	2.001.648,48	-743.617,16	62.967.120,78
2079	1.262.496,55	2.042.241,50	-779.744,95	65.965.403,07
2080	1.266.961,78	2.082.834,52	-815.872,74	69.107.454,52
2081	1.262.496,55	2.042.241,50	-779.744,95	72.474.156,84
2082	1.273.659,63	2.143.724,05	-870.064,42	75.952.541,83
2083	1.278.124,86	2.184.317,07	-906.192,21	79.603.502,13
2084	1.275.892,24	2.164.020,56	-888.128,32	83.491.583,94
2085	1.278.124,86	2.184.317,07	-906.192,21	87.594.886,76
2086	1.273.659,63	2.143.724,05	-870.064,42	91.980.515,55
2087	1.266.961,78	2.082.834,52	-815.872,74	96.683.473,74
2088	1.260.263,93	2.021.944,99	-761.681,06	101.722.801,11
2089	1.249.100,85	1.920.462,44	-671.361,59	107.154.807,59
2090	1.240.170,39	1.839.276,40	-599.106,01	112.984.990,03

Obs: A Coluna "d" - Saldo Financeiro do Exercício está sendo corrigida com a taxa de juros atuarial (6,00% a.a.)

TOTAL	767.000,00	238.000,00	474.000,00	45.000,00	753.000,00	1.300.000,00	1.641.000,00	2.270.000,00	50.000,00
-------	------------	------------	------------	-----------	------------	--------------	--------------	--------------	-----------